



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2019.002 / 20 19  
FLS. 2242  
F1/B.

Processo Administrativo nº 2012002/2019  
Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 010/2020  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de materiais hospitalares, laboratório e material para fisioterapia, para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale – MA.

Documentos de Habilitação da Empresa:

**GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**  
**CNPJ: 08.353.510/0001-54**

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2019009 / 2019  
FLS. 2244  
RUB. \_\_\_\_\_

**ATO CONSTITUTIVO**  
**DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE**  
**RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**“GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA”**

**THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina- Piauí, nascido em 06/01/1988, portador da cédula de identidade 2.578.756 SSP-PI, CPF 032.244.343-17, residente e domiciliado na Rua Promotor Mário de Almeida Costa (Lot. Angélica), nº 6248, Bairro Uruguai em Teresina -PI, CEP: 64.073-540, único sócio da sociedade empresária limitada **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, Nº 392, Bairro Parque Piauí em Timon - MA, CEP: 65.636-210, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE n. 2120060584-1 em sessão de 10/10/2006, CNPJ 08.353.510/0001-54, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

**CLÁUSULA 1.** A empresa passará a girar sob o nome de **“GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI”**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações oriundas da predecessora.

**CLÁUSULA 2ª-** A Empresa terá sede e domicílio na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Bairro Parque Piauí, Timon - Maranhão, CEP: 65636-210.

**CLÁUSULA 3.** O capital social será de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais), representando em uma quota de igual valor nominal de 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizadas, em moeda corrente do País.

§ 1º. A EIRELI assume neste ato o ativo e passivo da transformada.

**CLÁUSULA 4.** A atividade principal será:

- 4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 21600084032  
PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802758857. NIRE: 21600084032.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/07/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (artigos de óptica)
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis.
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 21600084032.  
PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802758857. NIRE: 21600084032.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/07/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

8650-0/07 Atividade de terapia de nutrição enteral e parenteral.  
 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.

CPL - TRIZIDE A DO VALE  
 PROC. 2019002 / 20 19  
 FLS. 2246  
 R/JB.

CLÁUSULA 5. A empresa iniciou suas atividades em 10/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 7. A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, **Sr. THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da empresa.

CLÁUSULA 8. Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA 10. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 21600084032.  
 PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802758857. NIRE: 21600084032.  
 GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 12/07/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br



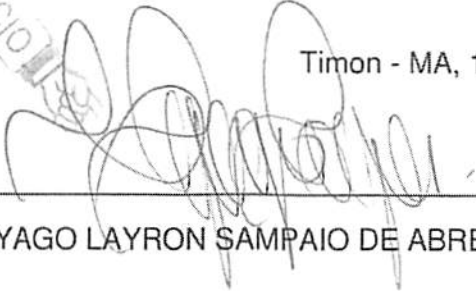
de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CPL - TRIZIDE, A DO VAL.  
 PROC. 2019009 120 19  
 FLS. 2247  
 RJB.

CLÁUSULA 11. O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA 12. Fica eleito o foro da comarca da cidade de Timon - MA, para dirimir as questões oriundas no presente instrumento

Timon - MA, 13 de Junho de 2018.

  
 \_\_\_\_\_  
 THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB N° 2160084032.  
 PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802758857. NIRE: 2160084032.  
 GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 12/07/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

CPL - IRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2019002/2019  
FLS. 2248  
'B

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **THIAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**

RG: **2578756 SSP PI**

CPF: **032.244.343-17** DATA NASCIMENTO: **06/01/1988**

FILIAÇÃO: **ANTONIO FRANCISCO  
ROCHA D ABREU  
LUCIANA SAMPAIO DE  
ABREU**

PERMISSÃO: **3** ACC: **3** CAT: **AB**

Nº RESCISÓRIO: **04099329577** VALIDADE: **09/06/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **15/05/2007**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **TERESINA, PI** DATA DE EMISSÃO: **09/06/2017**

ASSINATURA DO EMISOR

90018208442  
PI310996456

PIAUI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1476258915

PROIBIDO PLASTIFICAR 1476258915

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1540 - Bairro Livramento - João Pessoa/PB - CEP 53001-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3346-5000 - Fax: (33) 3346-5001

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 74702606190844240554-1; Data: 26/06/2019 08:50:17**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR98999-11HR;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

26/06/2019

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2019002 / 2019  
FLS. 2249

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/74702606190844240554>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/06/2019 09:08:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1282028

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/06/2020 08:50:17 (hora local)**.

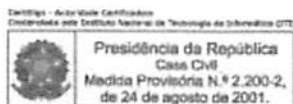
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702606190844240554-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38fd33921274a957fa4bd6762102bfbcb649f73cc9f4e120457f74eeaf41551ca2983e3047c0c730d3b7c022584717f3fa726c322839ce9a807eb665ed0fa4682



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº, 06  
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA.  
C.N.P.J – 08.353.510/0001-54  
NIRE: 2120060584-1 DE: 10.10.2006.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, natural de Teresina – Piauí, nascido em 06.01.1988, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 2.578.756 SSP-PI, C.P.F nº. 032.244.343-17, domiciliado e residente na Rua Promotor Mário de Almeida Costa (Lot. Angélica), nº 6248, bairro Uruguai, CEP – 64.073-540, Teresina – Piauí, denominado **REMANESCENTE** e **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, Natural de Teresina – Piauí, nascido em 15.07.1983, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.039.678 SSP-PI, C.P.F nº. 952.747.403-59, domiciliado e residente na Rua Noé Fortes, nº 400, Letra A, bairro Uruguai, CEP: 64.073-046, Teresina – Piauí e componentes como quotistas e somente eles da sociedade empresária limitada **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA.**, com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, 392, bairro Parque Piauí, CEP: 65.636-210, Timon – Maranhão, CNPJ: 08.353.510/0001-54, registro na JUCEMA sob o nº 2120060584-1 de 10.10.2006 e última alteração contratual é de nº 05 em 10/04/2017, resolvem de comum acordo e na melhor de direito, alterar e consolidar as disposições contratuais vigente, a seguir:

**I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.**

O sócio **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas equivalente a 125.000 (Cento e vinte e cinco mil) cotas no valor de 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) para o sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO.**

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) representando por 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00, passa a ser na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR TOTAL
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU	500.000	100	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	100	R\$ 500.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.  
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802054868. NIRE: 21200605841.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CLÁUSULA TERCEIRA UNIPESSOALIDADE:** Nos termos do artigos 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

## II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada tem como nome empresarial "GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA", sendo regida este contrato social pela Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002) e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicada à matéria.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A sociedade empresária limitada tem sua sede social e foro na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, CEP 65.636-210, Timon - Maranhão;

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

- 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (artigos de óptica)
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.  
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802054868. NIRE: 21200605841.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.  
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.  
4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.  
4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.  
4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.  
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.  
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.  
4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.  
4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.  
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios.  
4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.  
4773-300 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.  
4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.  
4754-701 Comércio varejista de móveis.  
4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.  
8650-0/07 Atividade de terapia de nutrição enteral e parenteral.  
4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- Parágrafo Único** – Pode a sociedade empresária limitada, nos limites da lei, dedicar-se a outras atividades, inclusive participar de sociedade.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e totalmente integralizado é de R\$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais), está dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma.

Em face da supra estabelecido a respectiva participação do quotista no capital social é:

#### THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

500.000 cotas no valor unitário de R\$: 1,00(um real), que corresponde a 100% do capital social no valor total de 500.000,00 (Quinhentos mil reais)  
totalizando 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

R\$: 500.000,00

R\$: 500.000,00

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.  
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802054868. NIRE: 21200605841.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



#### CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada ao valor do Capital Social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS QUOTAS

As cotas de capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de transferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder às que possui.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da sociedade empresária limitada é por tempo indeterminado, podendo ser extinta por vontade dos sócios e nos casos previstos em lei.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade empresária limitada é exercida pelo sócio: **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, qualificando no preâmbulo deste instrumento, que para tanto assina isoladamente, todos os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais necessário for para administração da sociedade, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da sociedade.

#### CLÁUSULA NONA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios no exercício da administração e de cargo na sociedade empresária limitada, tem direito de uma retirada mensal, à título de pró-labore, em valor de comum acordo fixado pelos mesmos, sempre respeitando os limites de dedutibilidade permitidos pela legislação do imposto de renda.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Todo dia 31 de dezembro de cada ano, é procedido o levantamento do Balanço do Exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.  
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802054868. NIRE: 21200605841.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**Parágrafo Primeiro** – A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade empresária limitada, o total ou partes dos lucros é destinada à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou permanecem em Lucros Acumulados para futura destinação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SAÍDA DE SÓCIO DA SOCIEDADE**

No caso de um dos sócios deseja retirar-se da sociedade empresária limitada, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e os seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO, EXCLUSÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

Falecendo ou interditando qualquer dos sócios, a sociedade empresária limitada continuará suas Atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade empresária limitada, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.  
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802054868. NIRE: 21200605841.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA**


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

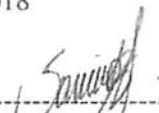
### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade empresária limitada, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E por se estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor para que produza seus legítimos e jurídicos efeitos.

Timon-(Ma), 08 de Maio de 2018

  
-----  
Thyago Layron Sampaio de Abreu  
CPF: 032.244.343-17  
Sócio Administrador

  
-----  
Savio Barbosa de Sousa  
CPF: 952.747.403-59  
Sócio Retirante

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.  
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802054868. NIRE: 21200605841.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/05/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.353.510/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2006
NOME EMPRESARIAL GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	NÚMERO 392	COMPLEMENTO *****
CEP 65.636-210	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3212-3003	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2020 às 16:42:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.353.510/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/10/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA</b>	NÚMERO <b>392</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.636-210</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE PIAUI</b>	MUNICÍPIO <b>TIMON</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(99) 3212-3003</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/10/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2020 às 16:42:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.353.510/0001-54 **Inscrição Estadual:** 12.230948-0**Razão Social:** GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA**Número:** 392 **Complemento:****Bairro:** PARQUE PIAUI**Município:** TIMON **UF:** MA**CEP:** 00000000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE** 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
**Principal:** USO HUMANO

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 03/10/2019

## OBRIGAÇÕES

NFe a 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária),  
partir de 01/09/2009 - (4511101-4511103), 01/04/2010 - (4649499-4649401-  
(CNAE's): 4651602-4649408-4649402-4646001), 01/07/2010 - (4646002-4664800-  
4645101), 01/10/2010 - (4645103-4645102-4649404-4644302-4649409),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO =&gt; SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 13/05/2020**Número da Consulta:**

Nova Consulta | Imprimir





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2019009/2019  
FLS. 2259  
RUB. \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ: 08.353.510/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:32 do dia 23/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2020.

Código de controle da certidão: **9E44.5F72.B0EE.62CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2

no  
W  
A

PROC. 2012009 / 170 19  
FLS. 200  
BRASIL Acesso à informação

Participe Serviços Legislação Canais

RUB. Receita Federal POFN **CERTIDÃO**

# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 08.353.510/0001-54

Data da Emissão : 23/01/2020

Hora da Emissão : 16:08:02

Código de Controle da Certidão : 9E44.5F72.B0EE.62CE

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior](#)



UPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2019 002 / 20 19  
FLS. 2261  
FIB.

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 013099/20

Data da

12/02/2020 12:07:32

Inscrição Estadual: 122309480

CPF/CNPJ: 08353510000154

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, 392 CEP: 00000000

Telefone: (000000000

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/06/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 19/02/2020 16:07:12



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

CPL - TRIZIDE A DO VALE  
PROC. 2019009 / 2019  
FLS. 2262  
RUB.

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 013099/20  
Data de Validade: 11/06/2020  
Data de Emissão: 12/02/2020 12:07:32  
Inscrição Estadual: 122309480  
CPF/CNPJ: 08353510000154  
Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2019009 120 19  
FLS. 2263  
RJB.

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 003719/20 Data da 21/01/2020 09:46:38

Inscrição Estadual: 122309480 CPF/CNPJ: 08353510000154

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, 392 CEP: 00000000

Telefone: (00000000 Município: TIMON UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/05/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 22/01/2020 11:51:23



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2019009 / 2019  
FLS. 2064  
RUB. \_\_\_\_\_

**Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa**

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 003719/20  
**Data de Validade:** 20/05/2020  
**Data de Emissão:** 21/01/2020 09:46:38  
**Inscrição Estadual:** 122309480  
**CPF/CNPJ:** 08353510000154  
**Razão Social:** GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





PREFEITURA MUNICIPAL TIMON  
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON  
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON  
CNPJ: 06.115.307/0001-14

CPL - TRIZID...A DO VALE  
PROC. 2019002 120 19  
FLS. 2265  
R'IB.



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS**  
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

**024182**

Contribuinte

**GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**

Logradouro

**RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA (08)**

Bairro

**PARQUE PIAUI**

Cidade

**TIMON**

CPF/CNPJ

**08.353.510/0001-54**

Número Complemento

**392**

CEP

**6563621**

UF

**MA**

*RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.*

***Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.***

*Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.*

Emitida às 18:00:59 do dia 07/04/2020

Válida até 06/07/2020

Código de Controle da Certidão/Número 2B9EC144AA95FF2B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2

Handwritten signatures and initials.



**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**

**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**

PR. PRESIDENTE PRÓVISO  
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

PROC. 201909110  
CNPJ: 06.415.307/0001-14

FLS. 226

RUB. \_\_\_\_\_

**Comprovante de Autenticidade**

**Código de Controle da Certidão/Número:**

2B9EC144AA95FF2B

**Emitida às:**

18:00:59 do dia 07/04/2020

**Válida até:**

06/07/2020

**Observações**

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço [www.timon.ma.gov.br](http://www.timon.ma.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307000114

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2019

Vencimento

10/10/2020

Nº do Cadastro

004779

CMC

00457

Nº do Alvará

408/2019

Data de Abertura

10/10/2006

Contribuinte

Nome: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

CPF/CNPJ: 08353510000154

RG/Insc

Nome Fantasia:

Endereço

Logradouro: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA (08)

Número: 392

Complemento:

CEP: 65636210

Bairro: PARQUE PIAUI

Cidade: TIMON

Estado: MA

Atividade Principal

46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Detalhamento da Atividade

46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não

Observações

OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO.

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

*Felipe Lopes*

Data de Emissão: 16/10/2019

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

**QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ**



LFL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2019.009 120 19  
FLS. 2267

PROC. 2019.002 / 2019  
FLS. 2268  
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/10/2019 15:03:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1379778

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/10/2020 14:54:43 (hora local)**.

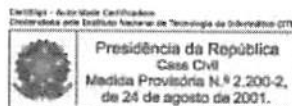
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702410191452520360-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb459d14e90d00cb9b5631156c7fa797d8ddac401cc136342c1068199a6f404c52983e3047c0c730d3b7c022584717f3fe43bc8719b76fb5173fc4ee2e7551f16



CPL - TRIZIDE A DO VALE  
PROC. 2019009 120 19  
FLS. 2269  
R'B.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.353.510/0001-54**Razão Social:** GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**Endereço:** RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA 392 / PARQUE PIAUI / TIMON / MA /  
65636-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2020 a 01/07/2020**Certificação Número:** 2020030402413548632766

Informação obtida em 24/04/2020 18:16:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 C. 2019069  
 S. 2270  
 B. 

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.353.510/0001-54

Razão social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/03/2020	23/03/2020 a 21/04/2020	2020032302504521793717
04/03/2020	04/03/2020 a 01/07/2020	2020030402413548632766
14/02/2020	14/02/2020 a 14/03/2020	2020021402285049928940
26/01/2020	26/01/2020 a 24/02/2020	2020012602292582144856
07/01/2020	07/01/2020 a 05/02/2020	2020010703345492443305
19/12/2019	19/12/2019 a 17/01/2020	2019121904271221070992
30/11/2019	30/11/2019 a 29/12/2019	2019113003000987498776
11/11/2019	11/11/2019 a 10/12/2019	2019111101535237718020
23/10/2019	23/10/2019 a 21/11/2019	2019102302353433638288
04/10/2019	04/10/2019 a 02/11/2019	2019100402193249972434
15/09/2019	15/09/2019 a 14/10/2019	2019091504242063947518
27/08/2019	27/08/2019 a 25/09/2019	2019082703243002652543
08/08/2019	08/08/2019 a 06/09/2019	2019080802443344630700
20/07/2019	20/07/2019 a 18/08/2019	2019072002412819585970
01/07/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	2019070101405480589630
12/06/2019	12/06/2019 a 11/07/2019	2019061202181432287618
24/05/2019	24/05/2019 a 22/06/2019	2019052402152296535982
05/05/2019	05/05/2019 a 03/06/2019	2019050501264663820718
16/04/2019	16/04/2019 a 15/05/2019	2019041602192661180788
28/03/2019	28/03/2019 a 26/04/2019	2019032802484998952751
09/03/2019	09/03/2019 a 07/04/2019	2019030902323666793270
18/02/2019	18/02/2019 a 19/03/2019	2019021801151519271648
30/01/2019	30/01/2019 a 28/02/2019	2019013002553824425507
11/01/2019	11/01/2019 a 09/02/2019	2019011102333884464739
23/12/2018	23/12/2018 a 21/01/2019	2018122301465369208738
04/12/2018	04/12/2018 a 02/01/2019	2018120402561474989342
15/11/2018	15/11/2018 a 14/12/2018	2018111504545464895829
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102508523182540847
04/10/2018	04/10/2018 a 02/11/2018	2018100404253120710481
15/09/2018	15/09/2018 a 14/10/2018	2018091504083295168043
27/08/2018	27/08/2018 a 25/09/2018	2018082703424555714053
07/08/2018	07/08/2018 a 05/09/2018	2018080704512786568276
19/07/2018	19/07/2018 a 17/08/2018	2018071904513646248577
30/06/2018	30/06/2018 a 29/07/2018	2018063004470839635487
11/06/2018	11/06/2018 a 10/07/2018	2018061103461529578187
23/05/2018	23/05/2018 a 21/06/2018	2018052304262967456669
04/05/2018	04/05/2018 a 02/06/2018	2018050405173851645158

Resultado da consulta em 24/04/2020 18:17:04

  
  
 Voltar





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.353.510/0001-54

Certidão nº: 191239744/2019

Expedição: 05/12/2019, às 16:09:46

Validade: 01/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.353.510/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2019009/2019  
FLS. 232  
RUB. \_\_\_\_\_

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE  
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.353.510/0001-54

Expedição do Relatório: 05/12/2019, às 17:10:18

Nada consta.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

CPL - TRIZUL A DO VALE  
PROC. 2019009 / 2019  
FLS. 2273  
R/B.

### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 347 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 347 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 013, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, estabelecida na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, CEP 65636-210, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.353.510/0001-54 e registrada na JUCEMA sob o nº 21600084032 por despacho de 10/10/2006.

Timon-MA, 1 de Janeiro de 2019

Aleksander Cesar de Aguiar  
CONTADOR - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
RG:2.578.756 SSP-PI

CPL - TRIZIDEL A DO VALE  
PROC. 2019009 / 20 19  
FLS. 2274  
FIB.

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 347 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 347 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 013, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, estabelecida na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, CEP 65636-210, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.353.510/0001-54 e registrada na JUCEMA sob o nº 21600084032 por despacho de 10/10/2006.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2019

Aleksander Cesar de Aguiar  
CONTADOR - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
RG:2.578.756 SSP-PI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL - Página 348 de 348  
Tribunal do Vale  
PROC. 2019009 120 19  
FLS. 22757  
RUB. \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
03224434317	THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2020 16:18:40 SOB Nº 21600084032.  
PROTOCOLO: 200254057 DE 01/04/2020. NIRE: 21600084032.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/04/2020



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2019009 / 20 19  
FLS. 2256  
RUB.

logo not found or type unk

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001426273 em 07/04/2020, protocolo 200254057. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Número de Registro:	21600084032
CNPJ:	08353510000154
Município:	Timon

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03224434317	THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU	
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR	PI-7839/O-3

**JUCEMA**

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2020 16:18:44 SOB Nº  
21600084032.  
PROTOCOLO: 200254057 DE 01/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001478494. NIRE: 21600084032.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/04/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

**Balanco Patrimonial**

Folha: 1

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636-210  
 Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54  
 NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

GLOBAL TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 2019009 / 20 19  
 FLS. 2277  
 RUB. 31/12/2019

Conta	Descrição	RUB.	31/12/2019
1	*** Ativo ***		2.505.924,12D
11	Ativo Circulante		2.451.877,11D
111	Disponível		1.368.936,18D
11101	Caixa Geral		1.265.319,09D
11101.0001	Caixa		1.265.319,09D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata		103.617,09D
11103.0001	BB Automático		103.617,09D
113	Clientes		991.020,12D
11301	Duplicatas a Receber		991.020,12D
11301.0001	Duplicatas a Receber de Clientes		991.020,12D
114	Outros Créditos		3.227,84D
11403	Créditos de Funcionários		3.200,00D
11403.0002	Adiantamento de Férias		3.200,00D
11409	Impostos a Recuperar		27,84D
11409.0003	IRRF a Compensar		27,84D
116	Estoques		88.692,97D
11601	Estoque de Mercadorias		88.692,97D
11601.0001	Mercadorias		88.692,97D
12	Ativo Realizável a Longo Prazo		17.664,20D
121	Créditos e Valores		17.664,20D
12101	Despesas Antecipadas		17.664,20D
12101.0001	Encargos Financeiros a Apropriar		17.664,20D
13	Ativo Permanente		36.382,81D
132	Outros Investimentos Permanentes		28.016,01D
13204	Consórcio e Leasing		28.016,01D
13204.0001	Consórcios		28.016,01D
133	Imobilizado		8.366,80D
13301	Bens Em Operação		13.769,80D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		3.600,00D
13301.0005	Móveis e Utensílios		4.890,00D

Reconhecemos a exatidão do Balanco Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2019, no seu Ativo e Passivo, a quantia de R\$ 2.505.924,12 (Dois Milhões, Quinhentos e Cinco Mil, Novecentos e Vinte Quatro Reais e Doze Centavos).

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 337 e 338 do Livro Diário nº 013, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12001426273 em 07/04/2020. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2019

Aleksander Cesar de Aguiar  
 CONTADOR - CRC/PI 7.839  
 CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
 401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
 RG:2.578.756 SSP-PI






**Balço Patrimonial**

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65638210  
 Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54  
 NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Folha: 2  
CPL - TRIZIDE A DO VALE

FLS. 2278

RUB.

Conta	Descrição	31/12/2019
13301.0008	Equipamentos de Informática	5.279,80C
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	5.403,00C
13302.0003	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	840,00C
13302.0004	Móveis e Utensílios	1.956,00C
13302.0007	Equipamentos de Informática	2.607,00C
2	*** Passivo ***	2.505.924,12C
21	Passivo Circulante	120.445,96C
211	Fornecedores	54.089,34C
21101	Fornecedores Nacionais	54.089,34C
21101.0001	Droga Rocha Distribuidora de Medicamentos	17.688,57C
21101.0019	Distrib. de Medicamentos Saude e Vida Ltda	1.750,78C
21101.0023	Medix Brasil Prod. Hosp. e Odont. Ltda	797,50C
21101.0044	Hipolabor Farmaceutica Ltda	1.479,00C
21101.0073	F I V Chaves	2.333,33C
21101.0092	Marko Comercio e Serviços Ltda	700,25C
21101.0094	Schuster Comercio de Equipamentos Odontologicos	2.274,69C
21101.0104	Distrib. Rio Parnaiba de Medicamentos Ltda	925,49C
21101.0117	Sanval Comercio e Industria Ltda	275,00C
21101.0127	Cirurgica Montebello Ltda	3.178,41C
21101.0144	Domus - Dist. de Prod. Farmaceuticos Ltda	6.066,66C
21101.0148	Distrib. Brasil Com. Prod. Hospitalres Ltda	7.361,01C
21101.0157	Chicago Pneumatic Brasil Ltda	1.977,91C
21101.0163	Alliage S/A Ind. Med. Odontologica	7.280,74C
212	Empréstimos e Financiamentos	5.905,97C
21201	Financiamentos Bancários	5.905,97C
21201.0001	BB Giro Empresa - Operação N° 762500741	4.166,73C
21201.0002	BB Giro Empresa - Operação N° 762500437	1.739,24C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	53.515,80C
21301	Impostos e Contribuições	51.806,71C
21301.0001	ICMS a Recolher	1.431,93C

Reconhecemos a exatidão do Balço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2019, no seu Ativo e Passivo, a quantia de R\$ 2.505.924,12 (Dois Milhões, Quinhentos e Cinco Mil, Novecentos e Vinte Quatro Reais e Doze Centavos).

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 337 e 338 do Livro Diário nº 013, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12001426273 em 07/04/2020. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2019

Aleksander Cesar de Aguiar  
 CONTADOR - CRC/PI 7.839  
 CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
 401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
 RG:2.578.756 SSP-PI



### Balanco Patrimonial

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210  
Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54  
NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Conta	Descrição	31/12/2019
21301.0008	IRRF a Recolher	102,63C
21301.0010	Simplex a Recolher	50.272,15C
21302	Obrigações Trabalhistas	1.709,09C
21302.0001	INSS a Recolher	661,45C
21302.0002	FGTS a Recolher	917,18C
21302.0003	Contribuição Sindical a Recolher	130,46C
216	Outras Obrigações	6.934,85C
21601	Outras Obrigações	6.934,85C
21601.0001	Salários a Pagar	6.934,85C
22	Passivo Exigível a Longo Prazo	85.652,75C
222	Impostos e Contribuições Parceladas	85.652,75C
22201	Impostos e Contribuições Parceladas	85.652,75C
22201.0001	Parcelamento de Simplex	85.652,75C
24	Patrimônio Líquido	2.299.825,41C
241	Capital Social Integralizado	500.000,00C
24101	Capital Social Subscrito	500.000,00C
24101.0001	Capital Social Subscrito	500.000,00C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.799.825,41C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.799.825,41C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.799.825,41C

Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2019, no seu Ativo e Passivo, a quantia de R\$ 2.505.924,12 (Dois Milhões, Quinhentos e Cinco Mil, Novecentos e Vinte Quatro Reais e Doze Centavos).

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 337 e 338 do Livro Diário nº 013, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12001426273 em 07/04/2020. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2019

Aleksander Cesar de Aguiar  
CONTADOR - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
RG:2.578.756 SSP-PI

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210  
 Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54  
 NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.718.797,85
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.718.797,85
010.01.02	Vendas de Mercadorias	2.718.797,85
(-) 020	Deduções da Receita	316.850,47
020.01	Impostos Faturados	263.951,93
020.01.05	Simple	263.951,93
020.02	Outras Deduções	52.898,54
020.02.01	Devoluções de Vendas	52.898,54
(=) 030	Receita Líquida	2.401.947,38
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	873.743,01
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	873.743,01
(=) 060	Lucro Bruto	1.528.204,37
(-) 070	Despesas Operacionais	458.578,59
070.01	Despesas com Vendas	143.501,95
070.02	Despesas Administrativas	231.765,26
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	55.387,25
070.03.01	Despesas Financeiras	56.236,58
070.03.02	Receitas Financeiras	(849,33)
070.04	Despesas Tributárias	27.924,13
(=) 110	Lucro Operacional	1.069.625,78
(+) 120	Receitas Não Operacionais	170,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.069.795,78

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31 de dezembro de 2019.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas da folha nº 339 do Livro Diário nº 013, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12001426273 em 07/04/2020. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2019

Aleksander Cesar de Aguiar  
 CONTADOR - CRC/PI 7.839  
 CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
 401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
 RG:2.578.756 SSP-PI

## Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento ( 120.445,96 / ( 120.445,96 + 85.652,75 )) * 100 (PC/(PC+ELP))*100	(c21/(c21+c22))*100	58,44
ET	Endividamento Total ( 120.445,96 + 85.652,75 ) / 2.505.924,12 (PC+ELP)/AC	(c21+c22)/c1	0,08
GA	Giro do Ativo 2.401.947,38 / 2.505.924,12 REC.LIQUIDA/ATIVO	d030/c1	0,96
GEGC	Grau de Endividamento Geral e Corrente ( 120.445,96 + 85.652,75 ) / 2.505.924,12 (PC+PNC)/A	(c21+c22)/c1	0,08
GERPL	Grau de End. em Relação no Patr. Líquido ( 120.445,96 + 85.652,75 ) / 2.299.825,41 (PC+PNC)/PL	(c21+c22)/c24	0,09
IGI	Índice Grau Imobilização 0,00 / 2.299.825,41 IMOB./PL	c13201/c24	0,00
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido ( 36.382,81 / 2.299.825,41 ) * 100 (AP/PL)*100	(c13/c24)*100	1,58
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes ( 36.382,81 / ( 2.299.825,41 + 85.652,75 )) * 100 (AP/(PL+ELP))*100	(c13/(c24+c22))*100	1,53
ISG	Índice Solvência Geral 2.505.924,12 / ( 120.445,96 + 85.652,75 ) ATIVO/(PC+ELP)	c1/(c21+c22)	12,16

Reconhecemos a exatidão da presente Análise pelos Índices do Balanço, realizado em 31 de dezembro de 2019.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 340 e 341 do Livro Diário nº 013, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12001426273 em 07/04/2020. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2019

Aleksander Cesar de Aguiar  
 CONTADOR - CRC/PI 7.839  
 CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
 401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
 RG:2.578.756 SSP-PI

2

*(Handwritten signatures and initials)*

CPL - INSCRIÇÃO Nº 2019009/2019  
 PROC. 2282  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 R'IB. \_\_\_\_\_

### Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

LC	Liquidez Corrente 2.451.877,11 / 120.445,96 AC/PC	c11/c21	20,36
LG	Liquidez Geral ( 2.451.877,11 + 17.664,20 ) / ( 120.445,96 + 85.652,75 ) AC+RLP/PC+ELP	(c11+c12)/(c21+c22)	11,98
LI	Liquidez Imediata 1.368.936,18 / 120.445,96 DISP./PC	c111/c21	11,37
LS	Liquidez Seca ( 1.368.936,18 - 88.692,97 ) / 120.445,96 (AC- EST.-DESP.ANT)/PC	(c111-c116)/c21	10,63
ML	Margem Líquida ( 1.069.795,78 / 2.401.947,38 ) * 100 RLE/RC	(d200/d030)*100	44,54
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ( ( 120.445,96 + 85.652,75 ) / 2.299.825,41 ) * 100 ((PC+PNC)/PL)*100	((c21+c22)/c24)*100	8,96
RA	Rentabilidade do Ativo ( 1.069.795,78 / 2.505.924,12 ) * 100 (RLE/A)*100	(d200/c1)*100	42,69

Reconhecemos a exatidão da presente Análise pelos Índices do Balanço, realizado em 31 de dezembro de 2019.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 340 e 341 do Livro Diário nº 013, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12001426273 em 07/04/2020. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2019

Aleksander Cesar de Aguiar  
 CONTADOR - CRC/PI 7.839  
 CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
 401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
 RG:2.578.756 SSP-PI

2



CPL - TRIZID... A DO VALL  
PROC. 2019 009 / 20 19  
FLS. 283  
R/B.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03224434317	THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2020 13:40 SOB N° 20200266411.  
PROTOCOLO: 200266411 DE 14/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001525220. NIRE: 21600084032.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/04/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2012002 / 2019  
FLS. 2284  
CIB.

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PIAUÍ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR
REGISTRO.....	: PI-007839/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 648.248.023-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TERESINA, 16.04.2020 as 11:36:27.

Válido até: 15.07.2020.

Código de Controle: 54488.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TIMON

CPL - TRIZIDUELA DO VALE  
PROC. 2019009/2019  
FLS. 2285  
RUB. \_\_\_\_\_

CERT-SJDT - 32020

Código de validação: 6696CAAC98

## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG, PJe e demais sistemas referentes às **Varas de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009) até o dia **14 de maio** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº. 08.353.510/0001-54. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Marcelle Carvalho Veloso Nascimento**, matrícula 110791, Secretária Judicial, consultei e digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, **14 de maio de 2020**.

### OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA.

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,  
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/nº - Parque Piauí – Timon – MA  
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.630-140

**MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon  
Matrícula 110791

Documento assinado. TIMON, 14/05/2020 11:53 (MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO)



CERT-SJDT - 32020 / Código: 6696CAAC98  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

### Validação - Digidoc

**i** Este documento corresponde a este código de validação.

CPL - TRIZIDELIA DO VALE  
 PROC. 2019002 / 20 19\*  
 FLS. 2286  
 R'JB.

#### Dados do Documento Administrativo

Sigla do Documento: CERT-SJDT	Número do Documento: 32020	Código de Validação: 6696CAAC98
----------------------------------	-------------------------------	------------------------------------

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERT-SJDT 32020.](#)

Signatários desse documento :

MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO, data da assinatura : 14/05/2020 11:53  
Status do documento : RECEBIDO

[Visualizar Original](#) [Validar Documento](#)

#### Dados da Requisição

Número da requisição:	Código de Validação: 6696CAAC98
-----------------------	------------------------------------

[Validar Requisição](#)

[Nova consulta](#)

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a checkmark and several illegible signatures.





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 2019.002 / 120 / 19  
 FLS. 228  
 R/B.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA ME, sediada na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392 – Parque Piauí, na cidade de Timon -MA, inscrita no CNPJ nº 08.353.510/0001-54, vem fornecendo de modo satisfatório a esta Secretaria de Saúde, o fornecimento de medicação em geral, material médico hospitalar, materiais e equipamentos odontológicos, não havendo até a presente data nenhum fato que desabone a sua conduta.

Coelho Neto (MA), 13 de novembro de 2017.

*Olimpia Delgado*  
 Olímpia de Oliveira Vieira Delgado  
 Subsecretária Municipal de Saúde  
 Coelho Neto – Maranhão  
 Portaria nº 157/2017

*Olimpia de Oliveira  
 Vieira Delgado*  
 13/11/17



Rua Dr. Luis Raimundo, S/N, Centro CEP: 65.620-000  
 CNPJ: 05.261.738/0002-79 – COELHO NETO-MA  
 e-mail: semus@coelho.neto.ma.gov.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.819-4  
 de Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 58070-000 - www.azevedobastos.jus.br - Tel: (33) 324-8469 Fax: (33) 324-8464

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicada e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.

**Cód. Autenticação: 74702911190808440352-1; Data: 29/11/2019 08:10:50**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.JL.63903-EWRK  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC 2019009 / 2019  
FLS. 2288  
RUB. \_\_\_\_\_

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/11/2019 14:51:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1403515

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/11/2020 08:10:50 (hora local).

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702911190808440352-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e46fdab40192fd0946ab1a5815a3176482983e3047c0c730d3b7c022584717f3fdc634798561c6ccc9ef2e94bb40ed4df

Sertificado - Autenticação Certificada

Distribuído pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N.º 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2019009 / 2019  
FLS. 2289  
RUB. \_\_\_\_\_  
PREFEITURA DE  
**COELHO NETO**  
CONSTRUÇÃO E URBANISMO

CONTRATO Nº 002/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017.

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUB. \_\_\_\_\_

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO  
NETO-MA, POR MEIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA  
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA ME

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-79 situada na Avenida Dr. Luis Raimundo, s/n, Centro, no Município de Coelho Neto - MA.

**REPRESENTANTE:** Secretária Municipal de Saúde, Senhora Cristiane Vasconcelos Bacelar, CPF nº 578.730.543-49.

**CONTRATADA:** GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.353.510/0001-54, situada na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Bairro: Parque Piauí no Município de Timon - MA.

**REPRESENTANTE:** Sr. THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU e CPF Nº 032 244 343-17.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial Nº 029/2017, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Aquisição de medicamentos em geral, material médico-hospitalar, materiais odontológicos, instrumentais odontológicos e equipamentos odontológicos.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Con o valor global de R\$ 1.827.051,90 (Hum milhão e oitocentos e vinte e set cinquenta e um reais e noventa centavos), conforme descrição abaixo:

LOTE I - MEDICAMENTOS						
ITEM	PRODUTO	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MAR
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML (TRANSAMIM)	AMP	3600	R\$ 3,23	R\$ 11.628,00	HIPOL
15	BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMP	2400	R\$ 1,26	R\$ 3.024,00	HIPOL

Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro- Fones: (0XX98) 3473-1121  
CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO-MA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
R. Maranhão, 156 - Bairro: Centro - Coelho Neto - MA - CEP: 65.620-000 - Fone: (98) 3473-1121

**Autenticação Digital**  
De acordo com as normas nº 77, nº 131, nº 132, nº 133, nº 134, nº 135, nº 136, nº 137, nº 138, nº 139, nº 140, nº 141, nº 142, nº 143, nº 144, nº 145, nº 146, nº 147, nº 148, nº 149, nº 150, nº 151, nº 152, nº 153, nº 154, nº 155, nº 156, nº 157, nº 158, nº 159, nº 160, nº 161, nº 162, nº 163, nº 164, nº 165, nº 166, nº 167, nº 168, nº 169, nº 170, nº 171, nº 172, nº 173, nº 174, nº 175, nº 176, nº 177, nº 178, nº 179, nº 180, nº 181, nº 182, nº 183, nº 184, nº 185, nº 186, nº 187, nº 188, nº 189, nº 190, nº 191, nº 192, nº 193, nº 194, nº 195, nº 196, nº 197, nº 198, nº 199, nº 200, nº 201, nº 202, nº 203, nº 204, nº 205, nº 206, nº 207, nº 208, nº 209, nº 210, nº 211, nº 212, nº 213, nº 214, nº 215, nº 216, nº 217, nº 218, nº 219, nº 220, nº 221, nº 222, nº 223, nº 224, nº 225, nº 226, nº 227, nº 228, nº 229, nº 230, nº 231, nº 232, nº 233, nº 234, nº 235, nº 236, nº 237, nº 238, nº 239, nº 240, nº 241, nº 242, nº 243, nº 244, nº 245, nº 246, nº 247, nº 248, nº 249, nº 250, nº 251, nº 252, nº 253, nº 254, nº 255, nº 256, nº 257, nº 258, nº 259, nº 260, nº 261, nº 262, nº 263, nº 264, nº 265, nº 266, nº 267, nº 268, nº 269, nº 270, nº 271, nº 272, nº 273, nº 274, nº 275, nº 276, nº 277, nº 278, nº 279, nº 280, nº 281, nº 282, nº 283, nº 284, nº 285, nº 286, nº 287, nº 288, nº 289, nº 290, nº 291, nº 292, nº 293, nº 294, nº 295, nº 296, nº 297, nº 298, nº 299, nº 300, nº 301, nº 302, nº 303, nº 304, nº 305, nº 306, nº 307, nº 308, nº 309, nº 310, nº 311, nº 312, nº 313, nº 314, nº 315, nº 316, nº 317, nº 318, nº 319, nº 320, nº 321, nº 322, nº 323, nº 324, nº 325, nº 326, nº 327, nº 328, nº 329, nº 330, nº 331, nº 332, nº 333, nº 334, nº 335, nº 336, nº 337, nº 338, nº 339, nº 340, nº 341, nº 342, nº 343, nº 344, nº 345, nº 346, nº 347, nº 348, nº 349, nº 350, nº 351, nº 352, nº 353, nº 354, nº 355, nº 356, nº 357, nº 358, nº 359, nº 360, nº 361, nº 362, nº 363, nº 364, nº 365, nº 366, nº 367, nº 368, nº 369, nº 370, nº 371, nº 372, nº 373, nº 374, nº 375, nº 376, nº 377, nº 378, nº 379, nº 380, nº 381, nº 382, nº 383, nº 384, nº 385, nº 386, nº 387, nº 388, nº 389, nº 390, nº 391, nº 392, nº 393, nº 394, nº 395, nº 396, nº 397, nº 398, nº 399, nº 400, nº 401, nº 402, nº 403, nº 404, nº 405, nº 406, nº 407, nº 408, nº 409, nº 410, nº 411, nº 412, nº 413, nº 414, nº 415, nº 416, nº 417, nº 418, nº 419, nº 420, nº 421, nº 422, nº 423, nº 424, nº 425, nº 426, nº 427, nº 428, nº 429, nº 430, nº 431, nº 432, nº 433, nº 434, nº 435, nº 436, nº 437, nº 438, nº 439, nº 440, nº 441, nº 442, nº 443, nº 444, nº 445, nº 446, nº 447, nº 448, nº 449, nº 450, nº 451, nº 452, nº 453, nº 454, nº 455, nº 456, nº 457, nº 458, nº 459, nº 460, nº 461, nº 462, nº 463, nº 464, nº 465, nº 466, nº 467, nº 468, nº 469, nº 470, nº 471, nº 472, nº 473, nº 474, nº 475, nº 476, nº 477, nº 478, nº 479, nº 480, nº 481, nº 482, nº 483, nº 484, nº 485, nº 486, nº 487, nº 488, nº 489, nº 490, nº 491, nº 492, nº 493, nº 494, nº 495, nº 496, nº 497, nº 498, nº 499, nº 500, nº 501, nº 502, nº 503, nº 504, nº 505, nº 506, nº 507, nº 508, nº 509, nº 510, nº 511, nº 512, nº 513, nº 514, nº 515, nº 516, nº 517, nº 518, nº 519, nº 520, nº 521, nº 522, nº 523, nº 524, nº 525, nº 526, nº 527, nº 528, nº 529, nº 530, nº 531, nº 532, nº 533, nº 534, nº 535, nº 536, nº 537, nº 538, nº 539, nº 540, nº 541, nº 542, nº 543, nº 544, nº 545, nº 546, nº 547, nº 548, nº 549, nº 550, nº 551, nº 552, nº 553, nº 554, nº 555, nº 556, nº 557, nº 558, nº 559, nº 560, nº 561, nº 562, nº 563, nº 564, nº 565, nº 566, nº 567, nº 568, nº 569, nº 570, nº 571, nº 572, nº 573, nº 574, nº 575, nº 576, nº 577, nº 578, nº 579, nº 580, nº 581, nº 582, nº 583, nº 584, nº 585, nº 586, nº 587, nº 588, nº 589, nº 590, nº 591, nº 592, nº 593, nº 594, nº 595, nº 596, nº 597, nº 598, nº 599, nº 600, nº 601, nº 602, nº 603, nº 604, nº 605, nº 606, nº 607, nº 608, nº 609, nº 610, nº 611, nº 612, nº 613, nº 614, nº 615, nº 616, nº 617, nº 618, nº 619, nº 620, nº 621, nº 622, nº 623, nº 624, nº 625, nº 626, nº 627, nº 628, nº 629, nº 630, nº 631, nº 632, nº 633, nº 634, nº 635, nº 636, nº 637, nº 638, nº 639, nº 640, nº 641, nº 642, nº 643, nº 644, nº 645, nº 646, nº 647, nº 648, nº 649, nº 650, nº 651, nº 652, nº 653, nº 654, nº 655, nº 656, nº 657, nº 658, nº 659, nº 660, nº 661, nº 662, nº 663, nº 664, nº 665, nº 666, nº 667, nº 668, nº 669, nº 670, nº 671, nº 672, nº 673, nº 674, nº 675, nº 676, nº 677, nº 678, nº 679, nº 680, nº 681, nº 682, nº 683, nº 684, nº 685, nº 686, nº 687, nº 688, nº 689, nº 690, nº 691, nº 692, nº 693, nº 694, nº 695, nº 696, nº 697, nº 698, nº 699, nº 700, nº 701, nº 702, nº 703, nº 704, nº 705, nº 706, nº 707, nº 708, nº 709, nº 710, nº 711, nº 712, nº 713, nº 714, nº 715, nº 716, nº 717, nº 718, nº 719, nº 720, nº 721, nº 722, nº 723, nº 724, nº 725, nº 726, nº 727, nº 728, nº 729, nº 730, nº 731, nº 732, nº 733, nº 734, nº 735, nº 736, nº 737, nº 738, nº 739, nº 740, nº 741, nº 742, nº 743, nº 744, nº 745, nº 746, nº 747, nº 748, nº 749, nº 750, nº 751, nº 752, nº 753, nº 754, nº 755, nº 756, nº 757, nº 758, nº 759, nº 760, nº 761, nº 762, nº 763, nº 764, nº 765, nº 766, nº 767, nº 768, nº 769, nº 770, nº 771, nº 772, nº 773, nº 774, nº 775, nº 776, nº 777, nº 778, nº 779, nº 780, nº 781, nº 782, nº 783, nº 784, nº 785, nº 786, nº 787, nº 788, nº 789, nº 790, nº 791, nº 792, nº 793, nº 794, nº 795, nº 796, nº 797, nº 798, nº 799, nº 800, nº 801, nº 802, nº 803, nº 804, nº 805, nº 806, nº 807, nº 808, nº 809, nº 810, nº 811, nº 812, nº 813, nº 814, nº 815, nº 816, nº 817, nº 818, nº 819, nº 820, nº 821, nº 822, nº 823, nº 824, nº 825, nº 826, nº 827, nº 828, nº 829, nº 830, nº 831, nº 832, nº 833, nº 834, nº 835, nº 836, nº 837, nº 838, nº 839, nº 840, nº 841, nº 842, nº 843, nº 844, nº 845, nº 846, nº 847, nº 848, nº 849, nº 850, nº 851, nº 852, nº 853, nº 854, nº 855, nº 856, nº 857, nº 858, nº 859, nº 860, nº 861, nº 862, nº 863, nº 864, nº 865, nº 866, nº 867, nº 868, nº 869, nº 870, nº 871, nº 872, nº 873, nº 874, nº 875, nº 876, nº 877, nº 878, nº 879, nº 880, nº 881, nº 882, nº 883, nº 884, nº 885, nº 886, nº 887, nº 888, nº 889, nº 890, nº 891, nº 892, nº 893, nº 894, nº 895, nº 896, nº 897, nº 898, nº 899, nº 900, nº 901, nº 902, nº 903, nº 904, nº 905, nº 906, nº 907, nº 908, nº 909, nº 910, nº 911, nº 912, nº 913, nº 914, nº 915, nº 916, nº 917, nº 918, nº 919, nº 920, nº 921, nº 922, nº 923, nº 924, nº 925, nº 926, nº 927, nº 928, nº 929, nº 930, nº 931, nº 932, nº 933, nº 934, nº 935, nº 936, nº 937, nº 938, nº 939, nº 940, nº 941, nº 942, nº 943, nº 944, nº 945, nº 946, nº 947, nº 948, nº 949, nº 950, nº 951, nº 952, nº 953, nº 954, nº 955, nº 956, nº 957, nº 958, nº 959, nº 960, nº 961, nº 962, nº 963, nº 964, nº 965, nº 966, nº 967, nº 968, nº 969, nº 970, nº 971, nº 972, nº 973, nº 974, nº 975, nº 976, nº 977, nº 978, nº 979, nº 980, nº 981, nº 982, nº 983, nº 984, nº 985, nº 986, nº 987, nº 988, nº 989, nº 990, nº 991, nº 992, nº 993, nº 994, nº 995, nº 996, nº 997, nº 998, nº 999, nº 1000.

Cod. Autenticação: 74702911190805430495-1; Data: 29/11/2019 08:10:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUL6902-0W76;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://reelodigital.tpb.jus.br>

29/11/2019

CP.L. TRIZIDE:LA DO VALE

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/74702911190808430495>

PROC. 2019 002 / 2019  
FLS. 2290  
RUB.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2019 10:01:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1403514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2020 08:10:39 (hora local)**.

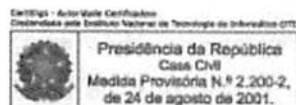
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e4ed448e17f431157561093e83fff8792983e3047c0c730d3b7c022584717f3f02a1c1bfd5d09cb4570113546fed1a45







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROC. 2012009/12019  
FLS. 2291  
F18



19	CETOPROFENO 100MG 5ML AMPOLA	COMP	1500	R\$ 5,35	R\$ 8 025,00	U QUIMICA
20	CIMETIDINA 300MG / 2ML AMP	COMP	7200	R\$ 1,20	R\$ 8 640,00	HYPOFARMA
21	CIPROFLOXACINO 100MG 2% BOLSA 100ML	UND	1440	R\$ 29,00	R\$ 41 760,00	ISOFARMA
24	CLORETO DE POTÁSSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	AMP	4800	R\$ 0,42	R\$ 2 016,00	FARMACE
26	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	3000	R\$ 3,60	R\$ 10 980,00	HALEXISTAR
42	ETILEFRINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (EFORTIL)	AMP	720	R\$ 1,80	R\$ 1 296,00	U QUIMICA
46	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML	AMP	8640	R\$ 5,16	R\$ 44 582,40	FARMACE
49	HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	FRA	3600	R\$ 9,64	R\$ 34 704,00	CRISTALIA
54	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJ BOLSA C/ 100ML	COMP	2160	R\$ 3,87	R\$ 8 359,20	FARMACE
57	OMEPRAZOL 40MG/10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1800	R\$ 9,51	R\$ 17 118,00	BLAU
59	OXITOCINA 5 U I SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	FRA	3000	R\$ 2,00	R\$ 6 000,00	U QUIMICA
62	SOLUÇÃO RINGER + LACTATO 500ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	LT	5760	R\$ 4,80	R\$ 27 648,00	HALEXISTAR
63	SORO GLICO-FISIOLOGICO 5% 250ML	FRA	3000	R\$ 4,55	R\$ 13 650,00	FARMACE
67	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	4800	R\$ 0,60	R\$ 2 880,00	ISOFARMA
73	VITAMINA C 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	AMP	12000	R\$ 1,15	R\$ 13 800,00	FARMACE
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 256 110,60	
LOTE II - MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA						
ITEM	PRODUTO	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
76	AAS 100MG COMPRIMIDO	UND	120 000	R\$ 0,03	R\$ 3 600,00	SOBRAL
104	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% (20MG/G) GEL	BIS	1 300	R\$ 3,00	R\$ 3 900,00	PHARLAB
108	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	UND	57 600	R\$ 0,03	R\$ 1 728,00	PRATI
109	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO	UND	30 000	R\$ 0,14	R\$ 4 200,00	GEOLAB
111	COMPLEXO B XAROPE	FR	4 200	R\$ 4,20	R\$ 17 640,00	BELFAR
117	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	UND	60 000	R\$ 0,11	R\$ 6 600,00	PRATI
118	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS	FR	8 400	R\$ 1,22	R\$ 10 248,00	SOBRAL
121	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	UND	15 120	R\$ 0,90	R\$ 13 608,00	PRATI
125	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	UND	18 000	R\$ 0,72	R\$ 12 960,00	PRATI
129	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 81,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	5 000	R\$ 4,33	R\$ 21 650,00	SOBRAL
130	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	UND	30 000	R\$ 0,13	R\$ 3 900,00	GEOLAB
137	MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	20 000	R\$ 2,00	R\$ 40 000,00	SOBRAL
144	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	UND	30 000	R\$ 0,10	R\$ 3 000,00	VITAL
148	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G) CREME VAGINAL	BIS	5 000	R\$ 1,23	R\$ 6 150,00	PRATI
152	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	UND	100 000	R\$ 0,08	R\$ 8 000,00	PRATI
155	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	UND	30 000	R\$ 0,33	R\$ 9 900,00	SAN
156	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	UND	15 000	R\$ 0,14	R\$ 2 100,00	PRATI
159	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE	FR	1 000	R\$ 1,85	R\$ 1 850,00	SOBRAL
160	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL ORAL	FR	100	R\$ 16,20	R\$ 1 620,00	TEU
161	SECNIDAZOL 1 000MG COMPRIMIDO	UND	12 000	R\$ 0,75	R\$ 9 000,00	PHAR

**Autenticação Digital**  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CARGO CAJÁ 3035 - RUA DO COMÉRCIO, 111 - BARRIO DE BARRIO - COELHO NETO - MA - CEP: 55.620-000 - FONE: (98) 3473-1121 - E-MAIL: rcbast@coelho.neto.ma.gov.br  
Data: 29/11/2019 08:10:38  
Cod. Autenticação: 7470291190805430495-2; Data: 29/11/2019 08:10:38  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL62901-FNC3;  
Valor Total do Ato: R\$ 4.42  
Valor Total do Ato: R\$ 4.42  
Cópia os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

29/11/2019  
CPL TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2019002 / 2019  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUB. \_\_\_\_\_  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/74702911190808430495>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2019 10:01:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1403514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2020 08:10:39 (hora local)**.

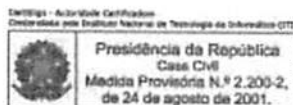
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e4ed448e17f43115f7561093e83fff8792983e3047c0c730d3b7c022584717f3f02a1c1bfd5d09cb4570113546fed1a45





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2019007  
FLS. 2293 / 20 19  
P/B.

PREFEITURA DE  
**COELHO NETO**  
CONSTRUINDO A CIDADANIA COM DIGNIDADE

163	SINAVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	UND	30 000	R\$ 0,14	R\$ 4 200,00	GEOLAB
168	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FR	5 000	R\$ 1,30	R\$ 7 800,00	NATULAB
169	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	UND	100 000	R\$ 0,07	R\$ 7 000,00	PRATI
171	THEODERM BABY 45G POMADA	BIS	44	R\$ 25,40	R\$ 1 117,60	SOBRAL
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 201.771,60	
LOTE III - MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
174	AGUA OXIGENADA 10%	FR	180	R\$ 7,20	R\$ 1 296,00	VICPHARMA
185	ALCOOL 98% 1000 ML	LT	1196	R\$ 8,20	R\$ 9 807,20	JALLES
186	ALCOOL GEL 5 LITRO	FR	396	R\$ 48,50	R\$ 19 206,00	CINORD
187	ALCOOL GEL 800G	FRA	500	R\$ 20,10	R\$ 10 050,00	VICPHARMA
196	ALGODÃO 3-0 SEM/AGULHA C/ 24 ENVELOPES	CX	204	R\$ 67,30	R\$ 13 729,20	SHALON
197	ALGODÃO 4-0 C/AGULHA C/ 24 ENVELOPES	CX	204	R\$ 67,30	R\$ 13 729,20	SHALON
204	ALMOTOLIA PLAST 500ML	UND	540	R\$ 8,72	R\$ 4 708,80	J PROLAB
205	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML B RETO	UND	584	R\$ 5,15	R\$ 3 007,60	J PROLAB
207	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO ADULTO	KIT	336	R\$ 128,00	R\$ 43 008,00	PAMED
208	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO INFANTIL	KIT	46	R\$ 128,00	R\$ 5 888,00	PAMED
209	APARELHO DE PRESSÃO NEO-NATAL	UND	24	R\$ 128,00	R\$ 3 072,00	PAMED
210	APARELHO NEBULIZADOR	UND	25	R\$ 195,00	R\$ 4 875,00	ONROM
212	ATAD CREPOM 15CMX3,0M 13F C/12	PCT	1200	R\$ 9,30	R\$ 11 160,00	MB TEXTIL
213	ATAD CREPOM 20CMX3,0M 13F C/12	PCT	1200	R\$ 12,50	R\$ 15 000,00	MB TEXTIL
215	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20	CX	60	R\$ 78,00	R\$ 4 680,00	NEVE
217	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL MANGA LONGA	UND	170	R\$ 24,85	R\$ 4 224,50	SKY
218	AVENTAL DE MANGA CURTA DESC	PCT	200	R\$ 20,70	R\$ 4 140,00	SKY
219	BOLSA P/COLOSTOMIA 64MM OPACA	UND	200	R\$ 29,60	R\$ 5 920,00	CASEX
223	CANULA GUEDEL N 2 - UNIDADE	UND	125	R\$ 5,96	R\$ 745,00	PROTEC
224	CANUEA GUEDEL N 3 - UNIDADE	UND	125	R\$ 5,94	R\$ 742,50	PROTEC
225	CANULA GUEDEL N 4 - UNIDADE	UND	125	R\$ 5,94	R\$ 742,50	PROTEC
227	CATETER INTRAVENOSO 14G	UND	3 996	R\$ 1,55	R\$ 6 193,80	POLYMED
228	CATETER INTRAVENOSO(JELCO) N° 16	UND	7196	R\$ 1,55	R\$ 11 153,80	POLYMED
236	CATGUT CROMADO 1 COM AGULHA	CX	240	R\$ 170,00	R\$ 40 800,00	SHALON
237	CATGUT CROMADO 2 COM AGULHA	CX	240	R\$ 170,00	R\$ 40 800,00	SHALON
238	CATGUT CROMADO 3 COM AGULHA	CX	156	R\$ 169,80	R\$ 26 488,80	SHALON
241	CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA	CX	156	R\$ 168,30	R\$ 26 254,80	SHALON
247	CHASSI P/ RAIOS-X 18CM X 24CM PLANO BASE VERDE	UND	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00	KONIG
249	CHASSI P/ RAIOS-X 35CM X 35CM PLANO BASE VERDE	UND	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00	NEV RADIOL
251	CHASSI P/ RAIOS-X 24CM X 30CM PLANO BASE VERDE	UND	1	R\$ 398,00	R\$ 398,00	KONIG
252	CINTO ARANHA ADULTO	UND	2	R\$ 101,00	R\$ 202,00	VNC
253	CINTO ARANHA INFANTIL	UND	2	R\$ 101,00	R\$ 202,00	VNC
255	COBERTOR DE ÓBITO TAMANHO MEDIO	UND	1 300	R\$ 19,50	R\$ 25 350,00	MEDSO
258	COLAR CERVICAL REGULAVEL	UND	75	R\$ 38,10	R\$ 2 857,50	VNC

Praca Getulio Vargas, s/n, Centro - Fones: (0XX98) 3473-1121  
CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO-MA

**Autenticação Digital**  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
R. Maranhão, 100 - Centro - CEP: 65.000-000 - Coelho Neto - MA  
O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de  
autenticação digital em 29/11/2019 às 08:10:36.  
Cód. Autenticação: 7470291190808430495-3; Data: 29/11/2019 08:10:36  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL63600-08SP  
Valor Total do Ato: R\$ 4.42  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br



29/11/2019  
CEL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2019.909 / 2019  
FLS.  
RUB.

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/74702911190808430495>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2019 10:01:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1403514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2020 08:10:39 (hora local)**.

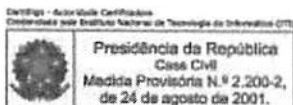
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e4ed448e17f43115f7561093e83fff8792983e3047c0c730d3b7c022584717f3f02a1c1bfd5d09cb4570113546fed1a45





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CPL - TRIZIDE LA DO VALE  
PROC. 2019002/2019  
FLS. 2295  
RUB.

PREFEITURA DE  
**COELHO NETO**  
CONTRATOS E PREÇOS DE REFERÊNCIA

ADULTO						
260	COLETOR MAT PERF CORT. 13LT	UND	1000	R\$ 8,30	R\$ 8.300,00	GRANDESC
262	COLETOR UNIVERSAL BRANCO 80ML	UND	10000	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00	CRAL
265	COMADRE PLASTICA	UND	10	R\$ 41,00	R\$ 410,00	TAYLOR
268	COPO PLAST RESERV P/MASC NEBULIZAÇÃO ADULTO	KIT	320	R\$ 14,10	R\$ 4.512,00	NS
269	COPO PLAST RESERV P/ MASC NEBULIZAÇÃO INFANTIL	KIT	320	R\$ 14,10	R\$ 4.512,00	NS
271	DESINCROSTANTE EM PÓ 1KG	GALÃO	100	R\$ 33,80	R\$ 3.380,00	VICPHARMA
272	DESINCROSTANTE LIQUIDO 1000ML	GALÃO	100	R\$ 35,50	R\$ 3.550,00	VICPHARMA
273	DETECTOR FETAL PORTÁTIL	UND	10	R\$ 835,00	R\$ 8.350,00	MD
276	DEGERMENTE ENZIMÁTICO 1000ML 5 ENZIMAS	GALÃO	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00	VICPHARMA
277	DEGERMENTE ENZIMÁTICO 500ML 4 ENZIMAS	GALÃO	60	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00	VICPHARMA
279	DISPOSITIVO URINARIO N 5 S/EXT C/4UND	PCT	190	R\$ 8,50	R\$ 1.615,00	MEDSONDA
280	DIVIDOR FILME P/ RAIOS-X 35CM X 35CM PLANO BASE VERDE C/ 100UN	UND	1	R\$ 710,00	R\$ 710,00	KONEX
284	DIVISOR FILME P/ RAIOS-X 30CM X 40CM PLANO BASE VERDE C/ 100UN	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00	KONEX
288	DRENO DE PENROSE 3 SEM GAZE COM 12 UND	PCT	396	R\$ 4,20	R\$ 1.663,20	MEDSONDA
292	DRENO TÓRAX N° 16	UND	240	R\$ 7,80	R\$ 1.872,00	CPL
305	ESCOVA ASSPSIA DAS MAOS COM PVPi	UND	6.000	R\$ 2,20	R\$ 13.200,00	VICPHARMA
306	ESPARADRAPO IMPERM 10CMX4 5M	UND	1500	R\$ 8,60	R\$ 12.900,00	MISSNER
308	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL MEDIO	UND	600	R\$ 2,25	R\$ 1.350,00	ADLIN
317	FITA P/AUTOCLAVE 19X30	UND	1500	R\$ 6,40	R\$ 9.600,00	LUROCEL
322	FRALDA INFANTIL MED. C/10 UND	PCT	150	R\$ 12,40	R\$ 1.860,00	MILI
323	FRALDA INFANTIL PEQ C/10 UUND	PCT	150	R\$ 12,35	R\$ 1.852,50	MILI
326	GEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 5KG	GALÃO	75	R\$ 31,00	R\$ 2.325,00	VICPHARMA
327	GEL P/ECG 100ML	UND	250	R\$ 3,15	R\$ 787,50	VICPHARMA
331	LÂMINA DE BISTURI N° 24 C/ 100 UNID	CX	100	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00	CIRU
339	LENÇOL DESCARTÁVEL 0,5 X 50M	ROLO	250	R\$ 14,60	R\$ 3.650,00	INDPEL
340	LUVAS ESTÉREIS CIRURGICAS 7 0	PAR	10000	R\$ 1,90	R\$ 19.000,00	LEMGRUBEP
345	LUVAS PROCEDIMENTO P C/100	CX	1000	R\$ 29,20	R\$ 29.200,00	MEDIK
351	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO	UND	250	R\$ 17,00	R\$ 4.250,00	ROMED
357	NYLON 3-0 C/AGC/25	CX	150	R\$ 61,45	R\$ 9.217,50	SHALON
358	NYLON 4-0 C/AGC/25	CX	150	R\$ 61,38	R\$ 9.207,00	SHALON
361	OLEO HIDRATANTE AGE 200ML	UND	100	R\$ 7,45	R\$ 745,00	HER
362	OTOSCÓPIO	UND	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00	ML
363	OXIMETRO PORTATIL	UND	2	R\$ 507,50	R\$ 1.015,00	MACRO
364	PAPAGAIO PLAST C/TAMPA	UND	154	R\$ 16,70	R\$ 2.571,80	FAN
370	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 80MM X 30M - ROLO	ROLO	100	R\$ 17,04	R\$ 1.704,00	ECA
373	PORTA AGULHA MATHIEU 17 CM	UND	120	R\$ 69,15	R\$ 8.298,00	AB
374	PORTA AGULHA MATHIEU 20 CM	UND	120	R\$ 79,00	R\$ 9.480,00	AB
378	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML C/12	LTR	306	R\$ 28,50	R\$ 8.721,00	VICPH
379	POVIDINE TÓPICO 10% 1000ML C/12	LTR	306	R\$ 28,30	R\$ 8.659,80	VICPH
380	PRENDEDOR UMBILICAL	UND	15.000	R\$ 0,72	R\$ 10.800,00	WILI
383	RED BLOCK ADULTO	PAR	5	R\$ 248,00	R\$ 1.240,00	VN
384	RED BLOCK INFANTIL	PAR	5	R\$ 248,00	R\$ 1.240,00	VN
390	SCALP 23	UND	35000	R\$ 0,35	R\$ 12.250,00	CIF

**Autenticação Digital**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 04.817-0  
R. Maranhão, 100 - Centro - CEP: 65.000-000 - Coelho Neto - MA - Fone: (98) 3473-1121

De acordo com o art. 1º, § 2º, do art. 9º, do art. 4º e do art. 1º da Lei Federal 8.933/94 e art. 8º do art. 1º da Lei Estadual 10.000/03, o presente documento eletrônico foi assinado digitalmente pelo Tabelião de Notas, O Tabelião de Notas, em 20/11/2019 às 10:30.

Cód. Autenticação: 7470291190808430495-4; Data: 29/11/2019 08:10:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL63899-61ME; Valor Total do Ato: R\$ 4.42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tfbpb.jus.br

PROC. 2019009 / 2019  
FLS. 2296  
RUB. \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2019 10:01:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1403514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2020 08:10:39 (hora local)**.

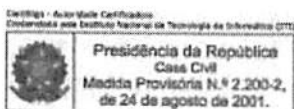
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e4ed448e17f43115f7561093e83fff8792983e3047c0c730d3b7c022584717f3f02a1c1bfd5d09cb4570113546fed1a45





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC 2019009 / 20 19  
FLS 2297  
RUB  
PREFEITURA DE  
**COELHO NETO**  
CONTABILIDADE E FINANÇAS DO GOVERNO

391	SCALP 25	UND	35000	R\$ 0,35	R\$ 12.250,00	CIRU
393	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML COM AGULHA	UND	63800	R\$ 0,24	R\$ 15.312,00	SR
401	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº10	UND	960	R\$ 0,95	R\$ 912,00	MEDSONDA
403	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº14	UND	960	R\$ 1,08	R\$ 1.036,80	MEDSONDA
405	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº18 C/50	UND	960	R\$ 1,36	R\$ 1.305,60	MEDSONDA
406	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3 5 S/BALÃO	UND	360	R\$ 5,28	R\$ 1.900,80	SOLIDOR
407	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2 0 C/BALÃO	UND	360	R\$ 7,30	R\$ 2.628,00	SOLIDOR
409	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2 5 C/ BALÃO	UND	360	R\$ 5,05	R\$ 1.818,00	SOLIDOR
411	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3 0 C/BALÃO	UND	1320	R\$ 6,74	R\$ 8.896,80	SOLIDOR
413	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3 5 C/BALÃO	UND	360	R\$ 6,75	R\$ 2.430,00	SOLIDOR
414	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4 0 C/BALÃO	UND	360	R\$ 6,75	R\$ 2.430,00	SOLIDOR
416	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4 5 C/BALÃO	UND	360	R\$ 6,75	R\$ 2.430,00	SOLIDOR
418	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5 0 C/BALÃO	UND	360	R\$ 6,75	R\$ 2.430,00	SOLIDOR
420	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5 5 C/BALÃO	UND	360	R\$ 6,75	R\$ 2.430,00	SOLIDOR
422	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6 0 C/BALÃO	UND	360	R\$ 6,75	R\$ 2.430,00	SOLIDOR
424	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6 5 C/BALÃO	UND	360	R\$ 6,75	R\$ 2.430,00	SOLIDOR
426	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7 0 C/BALÃO	UND	360	R\$ 6,75	R\$ 2.430,00	SOLIDOR
428	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7 5 C/BALÃO	UND	360	R\$ 6,75	R\$ 2.430,00	SOLIDOR
430	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8 0 C/BALÃO	UND	360	R\$ 6,75	R\$ 2.430,00	SOLIDOR
432	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8 5 C/BALÃO	UND	360	R\$ 6,75	R\$ 2.430,00	SOLIDOR
436	SONDA FOLEY Nº 16 2 VIAS	UND	2840	R\$ 5,50	R\$ 15.620,00	SOLIDOR
437	SONDA FOLEY Nº 18 2 VIAS	UND	2810	R\$ 5,50	R\$ 15.455,00	SOLIDOR
438	SONDA FOLEY Nº 18 3 VIAS	UND	1560	R\$ 5,50	R\$ 8.580,00	SOLIDOR
439	SONDA FOLEY Nº 16 3 VIAS	UND	960	R\$ 5,50	R\$ 5.280,00	SOLIDOR
440	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 BALÃO 30CC	UND	600	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00	SOLIDOR
441	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 BALÃO 30CC	UND	600	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00	SOLIDOR
445	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 10 LONGA	UND	120	R\$ 1,42	R\$ 170,40	MEDSONDA
446	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 12 LONGA	UND	120	R\$ 1,25	R\$ 150,00	MEDSONDA
447	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 14 LONGA	UND	120	R\$ 1,25	R\$ 150,00	MEDSONDA
448	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 20 LONGA	UND	240	R\$ 1,25	R\$ 300,00	MEDSO
449	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 22 LONGA	UND	240	R\$ 1,25	R\$ 300,00	MEDSO
450	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 4 LONGA	UND	120	R\$ 1,25	R\$ 150,00	MEDSO
451	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 6 LONGA	UND	120	R\$ 1,25	R\$ 150,00	MEDSO
452	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 8 LONGA	UND	120	R\$ 1,25	R\$ 150,00	MEDSO
453	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº16 LONGA	UND	120	R\$ 1,25	R\$ 150,00	MEDSO
454	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº18 LONGA	UND	120	R\$ 1,25	R\$ 150,00	MEDSO
455	SONDA NASOG LONGA Nº16 C/10	UND	1160	R\$ 1,80	R\$ 2.088,00	MEDSO

Praça Getulio Vargas, s/n, Centro- Fones: (0XX98) 3473-1121  
CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 -COELHO NETO-MA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º, 13º, 14º, 17º, 20º, 24º, 28º, 31º, 32º, 34º, 37º, 40º, 41º, 43º, 44º, 46º, 48º, 51º, 52º, 55º, 57º, 60º, 61º, 62º, 64º, 66º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 74º, 76º, 77º, 79º, 80º, 81º, 84º, 86º, 87º, 89º, 90º, 91º, 93º, 94º, 96º, 97º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º

Cod. Autenticação: 74702911190808430495-5; Data: 29/11/2019 08:10:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.fpb.jus.br>



FLS. \_\_\_\_\_  
RUB. \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2019 10:01:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1403514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2020 08:10:39 (hora local)**.

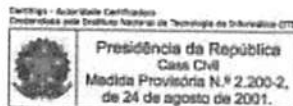
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e4ed448e17f43115f7561093e83fff8792983e3047c0c730d3b7c022584717f3f02a1c1bfd5d09cb4570113546fed1a45





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2019002 / 2019  
FLS. 2299  
RUB. 12019  
PREFEITURA DE  
**COELHO NETO**  
CONSTRUINDO A CIDADE QUE DURAMOS

456	SONDA NASOG LONGA Nº18 C/10	UND	960	R\$ 1,95	R\$ 1.881,60	MEDSONDA
460	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	UND	480	R\$ 0,80	R\$ 384,00	MEDSONDA
461	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UND	480	R\$ 1,20	R\$ 576,00	MEDSONDA
462	SONDA NASOPARENTAL Nº 12	UND	240	R\$ 1,25	R\$ 300,00	MEDSONDA
466	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 08	UND	240	R\$ 0,95	R\$ 228,00	MEDSONDA
467	SONDA URETRAL Nº 22 C/20	UND	480	R\$ 1,54	R\$ 739,20	MEDSONDA
468	SONDA URETRAL Nº 24 C/20	UND	480	R\$ 1,65	R\$ 792,00	MEDSONDA
469	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 04	UND	2.400	R\$ 0,88	R\$ 2.112,00	MEDSONDA
470	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 06	UND	3.600	R\$ 0,92	R\$ 3.312,00	MEDSONDA
471	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 08	UND	3.996	R\$ 0,95	R\$ 3.796,20	MEDSONDA
482	TERMÔMETRO DE CABO EXTENSOR P/CAIXA DE VACINA	UND	150	R\$ 135,00	R\$ 21.600,00	INCOTERM
485	TUBO SILICONE P/APIRADOR Nº 200 PCT C/15MT	PCT	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00	LEMGRUBER
488	TUBO DE SILICONE P/ OXIGÊNIO AUTOCLAVÁVEL	MTS	40	R\$ 10,50	R\$ 420,00	MEDICONE
489	TUBO LATEX Nº 204 15MT	MTR	50	R\$ 70,54	R\$ 3.527,00	LEMGRUBER
492	UMIDICADOR 250ML P/OXIGÊNIO	PCT	800	R\$ 56,60	R\$ 45.280,00	OXIGEL
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 826.441,90	

LOTE VII - PSICOTRÓPICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
798	ACIDO VALPROICO 500MG (DEPAKEM) COMP	UND	8.000	R\$ 1,95	R\$ 15.600,00	ABBOTT
800	BROMAZEPAM 6MG COMP	UND	24.000	R\$ 0,21	R\$ 5.040,00	U QUIMICA
803	GARBAMAZEPINA 400MG COMP	UND	32.000	R\$ 1,61	R\$ 51.520,00	MEDLEY
805	CLONAZEPAM 0,5MG COMP	UND	31.000	R\$ 0,21	R\$ 6.510,00	U QUIMICA
808	CLORIDPATO DE PETIDINA 50MG INJETAVEL	AMP	6.000	R\$ 2,72	R\$ 16.320,00	U QUIMICA
810	CLORPROMAZINA 25MG COM	UND	12.000	R\$ 0,38	R\$ 4.560,00	CRISTALIA
811	CLORPROMAZINA 25MG/5ML INJ	AMP	11.500	R\$ 1,80	R\$ 20.700,00	U QUIMICA
815	DIAZEPAM 5MG COMP	UND	20.000	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00	SANTISA
818	DOBUTAMINA DE 250MG 20ML INJ	AMP	1500	R\$ 36,79	R\$ 55.185,00	HIPOLABOR
819	DOPAMINA 5MG/ML INJ 10ML	AMP	8400	R\$ 2,43	R\$ 20.412,00	TEUTO
822	FENITOINA 50MG/ML INJETAVEL 5%	AMP	2.000	R\$ 3,10	R\$ 6.200,00	HIPOLABOR
824	FENOBARBITAL 100MG INJ 2ML	AMP	2.000	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00	U QUIMICA
827	FENTANIL 0,2MG INJETAVEL	AMP	1.000	R\$ 2,08	R\$ 2.080,00	HIPOLABOR
831	HALO DECANOATO 70,52MG/ML	AMP	1.200	R\$ 14,63	R\$ 17.556,00	U QUIMICA
836	HALOTANO 100ML	FR	150	R\$ 204,82	R\$ 30.723,00	CRISTALIA
837	IMIPRAMINA 25MG COMP	UND	12.000	R\$ 1,05	R\$ 12.600,00	APSEN
838	ISOFURANO 100ML	VD	200	R\$ 52,25	R\$ 10.450,00	BIOCHIMICO
839	KETAMIN 50MG/ML 10ML	FR	2.000	R\$ 37,91	R\$ 75.820,00	BIOCHIMICO
840	LAMOTRIGINA 100MG COMP	UND	1.500	R\$ 1,45	R\$ 2.175,00	ALTHA
842	LEVOPROMAZINA 25MG COMP	UND	24.000	R\$ 0,80	R\$ 19.200,00	CRISTA
844	LORAZEPAM 1MG COMP	UND	4.000	R\$ 1,17	R\$ 4.680,00	WYE
848	MIDAZOLAN 15MG/3ML INJETAVEL	AMP	2.500	R\$ 2,62	R\$ 6.550,00	U QUIM
850	MORFINA 0,2MG 2ML INJETAVEL	AMP	2.000	R\$ 8,91	R\$ 17.820,00	CRISTA
851	NARCAN 0,4MG/ML INJETAVEL	AMP	2.000	R\$ 8,26	R\$ 16.520,00	HIPOLA
853	NORTRIPITILINA 50MG COMP	UND	12.000	R\$ 1,57	R\$ 18.840,00	EUROFA
854	NUBAIN 10MG/ML INJETAVEL	UND	600	R\$ 33,86	R\$ 20.316,00	CRISTA
855	PERICIAZINA 1% GTS	FR	300	R\$ 15,16	R\$ 4.548,00	SANC
856	PERICIAZINA 4% GTS	FR	300	R\$ 29,35	R\$ 8.805,00	SANC
857	PETIDINA 100MG/2ML INJ	AMP	2240	R\$ 2,72	R\$ 6.092,80	U QUIM
860	PROPOFOL 10MG AMPOLA 10ML INJET	AMP	1.500	R\$ 10,66	R\$ 15.990,00	BIOCHI
863	SERTRALINA 50MG COMP	UND	5.000	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00	PHARI
864	TIAMINA 300MG COMP	UND	6.000	R\$ 0,28	R\$ 1.680,00	PRA
866	TIORIDAZINA 100MG COMP	UND	4.000	R\$ 6,07	R\$ 24.280,00	VALEA

Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro - Fones: (0XX98) 3473-1121  
CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO-MA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS RESSORTIDAS NATURAIS  
E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CUI 34.378/0  
Rua Manoel de Medeiros, 102 - Centro - CEP: 65.000-000 - Coelho Neto - MA - Fone: (98) 3473-1121

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V e 8º, II da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º, IV da Lei Estadual 7.720/2008, habilitada a fornecer imagens digitais autenticadas em documento eletrônico a pedido do interessado, o referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 74702911199808430495-6; Data: 29/11/2019 08:10:38  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AL63997-48VYF.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

29/11/2019

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2019009 / 2019  
FLS. 2300  
RUB.

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/74702911190808430495>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2019 10:01:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1403514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2020 08:10:39 (hora local)**.

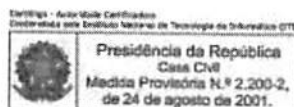
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e4ed448e17f43115f7561093e83fff8792983e3047c0c730d3b7c022584717f3f02a1c1bfd5d09cb4570113546fed1a45







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CP. - 17.710 - A DO VALE  
PROC. 2019009 120 19  
FLS. 2301  
RUB.  
PREFEITURA DE  
**COELHO NETO**  
CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

867	TOPIRAMATO 100MG COMP	UND	3.000	R\$ 4,71	R\$ 14.130,00	BIOSINTEITICA
868	TRAMADOL 50MG CAP	UND	2.500	R\$ 0,63	R\$ 1.575,00	U QUIMICA
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 542.727,80	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$ 1.827.051,90	
Hum milhão e oitocentos e vinte e sete mil e cinquenta e um reais e noventa centavos						

### PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.11.10.122.0119.2031.339030 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE SAÚDE – FMS (FUS)
- 02.11.10.122.0119.2032.339030 - MANUT. DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE
- 02.11.10.122.0119.2145.339030 - MANUTENÇÃO SAMU
- 02.11.10.122.0119.2065.339030 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CAPS
- 02.11.10.122.0119.2067.339030 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
- 02.11.10.122.0119.2068.339030 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
- 02.11.10.122.0119.2070.339030 – EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇA - ECD
- 02.11.10.122.0119.2073.339030 – MANUTENÇÃO DO INCENTIVO A SAUDE BUCAL – PSB

### PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- a) Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- c) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, devidamente atualizado (Lei 2.231/1962);
- d) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/11/2019 10:01:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1403514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/11/2020 08:10:39 (hora local).

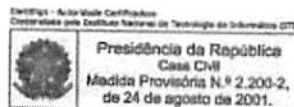
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e4ed448e17f43115f7561093e83fff8792983e3047c0c730d3b7c022584717f3f02a1c1bfd5d09cb4570113546fed1a45





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2019009 / 2019  
FLS. 2303  
RUB. 19  
PREFEITURA DE  
**COELHO NETO**  
CONSTRUINDO A VIDA DE UM FUTURO

V- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

### PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

### PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

### CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;

c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas respectivas características, sob o critério da CONTRATANTE;

d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que torne irreversíveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;

e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;

f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2019 10:01:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1403514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2020 08:10:39 (hora local)**.

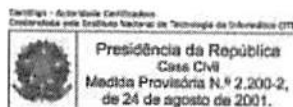
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 7470291190808430495-1 a 7470291190808430495-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e4ed448e17f43115f7561093e83fff8792983e3047c0c730d3b7c022584717f3f02a1c1bfd5d09cb4570113546fed1a45







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2019009/12019  
FLS. 2305  
R/1B.



- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Coelho Neto - MA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação repentinamente no recebimento provisório;



PROC. 2019 009 120 19  
FLS. 2306  
RUB. \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2019 10:01:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1403514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2020 08:10:39 (hora local)**.

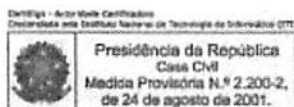
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e4ed448e17f43115f7561093e83fff8792983e3047c0c730d3b7c022584717f3f02a1c1bfd5d09cb4570113546fed1a45





- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

#### **CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O Contrato terá a vigência de 12(doze) meses, entrando em vigor na data da assinatura do ajuste, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei federal 8.666/93 e alterações.

#### **CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA**

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

#### **CLAUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA**

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

#### **CLAUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO**

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verifica se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência na Proposta da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem de qualquer natureza, inclusive arranjos, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.



PROC. 2019009/2019  
FLS. 2308  
RUB. \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2019 10:01:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1403514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2020 08:10:39 (hora local)**.

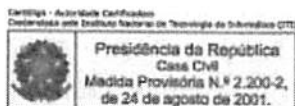
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e4ed448e17f43115f7561093e83fff8792983e3047c0c730d3b7c022584717f3f02a1c1bfd5d09cb4570113546fed1a45







**PARÁGRAFO QUARTO** – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

#### **CLAUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS**

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da clausula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

#### **CLAUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDARIA**

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

#### **CLAUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA**

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das condições de garantia contidas no referido termo.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSA E TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.**

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

#### **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**



PROC. 2019009 1/20 19  
FLS. 2310  
RUB. \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/11/2019 10:01:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1403514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/11/2020 08:10:39 (hora local).

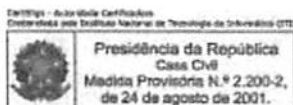
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e4ed448e17f43115f7561093e83fff8792983e3047c0c730d3b7c022584717f3f02a1c1bfd5d09cb4570113546fed1a45





A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" podem ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

**PARÁGRAFO QUARTO** – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comete de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coelho Neto - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.



29/11/2019

PL - TR ZIDEIA DO VALE

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/74702911190808430495>

PROC. 2019009 / 2019  
FLS. 230  
RUB. \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2019 10:01:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1403514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2020 08:10:39 (hora local)**.

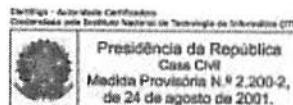
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e4ed448e17f43115f7561093e83fff8792983e3047c0c730d3b7c022584717f3f02a1c1bfd5d09cb4570113546fed1a45







**PARÁGRAFO QUINTO** – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO OITAVO** – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO NONO** – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

#### **CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO**

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO**

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE, obedecendo ao previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

#### **CLAUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Coelho Neto - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.



PROC. 2019009 / 2019  
FLS. 2314  
RUB. \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2019 10:01:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1403514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2020 08:10:39 (hora local)**.

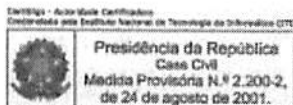
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e4ed448e17f43115f7561093e83fff8792983e3047c0c730d3b7c022584717f3f02a1c1bfd5d09cb4570113546fed1a45





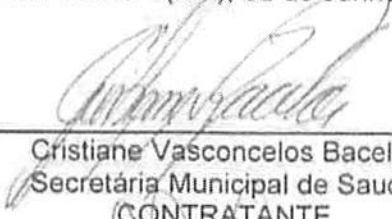
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

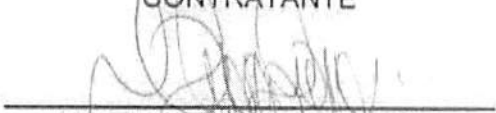
PR. 2019002/2019  
FLS. 2315  
RUB.

PREFEITURA DE  
**COELHO NETO**  
CONSTITUÍMOS A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

COELHO NETO - (MA), 02 de Junho de 2017.

  
Cristiane Vasconcelos Bacelar  
Secretária Municipal de Saude  
CONTRATANTE

  
Global Distribuidora LTDA ME  
Thyágo Layron Sampaio de Abreu  
CONTRATADO



PROC. 2019009 / 2019  
FLS. 2316  
RUB. \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2019 10:01:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1403514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2020 08:10:39 (hora local)**.

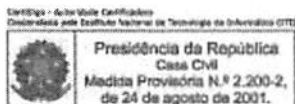
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e4ed448e17f43115f7561093e83fff8792983e3047c0c730d3b7c022584717f3f02a1c1bfd5d09cb4570113546fed1a45







Estado do Maranhão  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 CNPJ: 11.423.168/0001-26

Rua Frei José, s/n – Centro, Lago dos Rodrigues/Fone: (99) 3632-1350

UPL. TRIBUNAL DO VALLE  
 PROC. 2019009 120. 19  
 FLS. 2317  
 R/VB.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova e atestado de fornecimento, que a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.353.510/0001-54, estabelecida na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Parque Piauí, na cidade de Timon, Estado do Maranhão, forneceu ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Lago dos Rodrigues – MA, CNPJ nº 11.423.168/0001-26, com sede na Rua Frei José, s/nº, centro, Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, os equipamentos referentes ao Contrato nº 160801025/2017, que tinha como objeto contratação de uma empresa para aquisição material permanente de interesse do Fundo de Saúde deste Município de Lago dos Rodrigues – MA, conforme Nota Fiscal nº 426, cujos itens estão abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	VENTILADOR DE TETO. Especificação: COMPOSIÇÃO: 03 pás	11	UNID.
2	AR CONDICIONADO Especificação: CAPACIDADE: 9.000 a 12.000 BTUs; TIPO: Split; FUNÇÃO: quente e frio.	13	UNID.
3	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA ( ATÉ 75 LITROS) Especificação: CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO: aço inoxidável; MODO DE OPERAÇÃO: digital; CAPACIDADE: até 25 litros.	4	UNID.
4	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL. Especificação: MODO DE OPERAÇÃO: digital.	3	UNID.
5	OTOSCÓPIO Especificação: COMPOSIÇÃO: mínimo de 05 espéculos reusáveis; BATERIA: convencional.	3	UNID.
6	MESA GINECOLÓGICA Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO: aço/ferro pintado; POSIÇÃO DO LEITO: móvel; GABINETE COM PORTAS E GAVETAS: não possui.	3	UNID.
7	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL. Especificação: ILUMINAÇÃO: halogênio; HASTE: flexível.	4	UNID.
8	APARELHO DE DVD. Especificação: Reprodução automática de CD, CD-R/RW, VCD, SVCD, DVD, DVD+R/RW, DVD-R/RWB também reproduz os formatos MP3, WMA e JPEG; com entrada USB para conexão de PC"s, periféricos e outros tipos de equipamento; controle remoto e sistema de audio Dolby Digital; sistema de cores NTSC, PAL e Auto; Conversor D/A de áudio 24 bits e 192 kHz; conversor D/A de vídeo 12 bits e 108 MHz; tensão do equipamento: bivolt	1	UNID.
9	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO Especificação: TIPO: pressão coluna simples.	2	UNID.

OFÍCIO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA  
 RECOMENDAÇÃO POR SEMELHANÇA FIRMADA(S) DE  
 João de Sousa  
 Raim Nete  
 Lago dos Rodrigues 24-05-2018  
 Maria...  
 Em Teste...  
 VALIDAMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

OFÍCIO DE EXTENSÃO DE SERVIÇOS  
 Selo de Fiscalização  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão  
 Reconhecimento  
 de Firma

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1540 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53070-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244404 - Fax: (51) 3244168  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 7470111190905570777-1; Data: 11/11/2019 09:07:28  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ146938-T1CJ  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROC. 2019009 / 2019  
FLS. 2318  
RUB. \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/11/2019 09:22:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1390872

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/11/2020 09:07:28 (hora local)**.

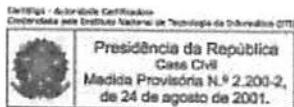
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 7470111190905570777-1 a 7470111190905570777-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03743eec0386d6276510ab7582242f5ecdcd6bb6e799a7a0cb50d6ae73c0d6c2983e3047c0c730d3b7c022584717f3f6330c120eb039aafa399aa41349cc36a





Estado do Maranhão  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 CNPJ: 11.423.168/0001-26

Rua Frei José, s/n – Centro, Lago dos Rodrigues/Fone: (99) 3632-1350

CPL - TRIZUELA DO YAN...  
 PROC. 2019002 / 2019  
 2319



Registramos, ainda, que os equipamentos acima referidos apresentaram boa qualidade e desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Lago dos Rodrigues – MA, 14 de novembro de 2017.

*João de Sousa Rolim Neto*  
**JOÃO DE SOUSA ROLIM NETO**  
 CPF nº 129.389.983-68  
 Secretário Municipal de Saúde



RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA  
 RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA FIRMA (S) DE  
*João de Sousa Rolim Neto*  
 Lago dos Rodrigues 24.05.2018  
 Em test. ESCREVA da verdade  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



2

*Handwritten signatures and initials.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 e TABELionato de Notas - Código CNJ 08.873-0  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 7470111190905570777-2; Data: 11/11/2019 09:07:28**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ46937-L6GR-  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CPL - TRIZIDE A DO VALE  
 PROC. 2019.009 / 2019  
 FLS. 2320  
 RUB. \_\_\_\_\_

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/11/2019 09:22:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1390872

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/11/2020 09:07:28 (hora local).

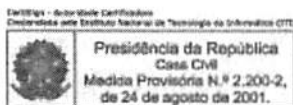
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 7470111190905570777-1 a 7470111190905570777-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03743eec0386d6276510ab7582242f5ecdcdbbb6e799a7a0cb50d6ae73c0d6c2983e3047c0c730d3b7c022584717f3f6330c120eb039aafa399aa41349cc36a



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 53023-010 (p. www.azevedobastos.net.br) - Tel.: (31) 3243-5404 - Fax: (31) 3243-5404

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.635/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 74700710191008040264-1; Data: 07/10/2019 10:16:53**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE57300-05H5;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CPL - TRIZID 3 DO VALE  
 PROC. 2019002 / 2019  
 FLS. 2321  
 EM SAÚDE

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

**Nº 569-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 173293/2019, realizou inspeção na Empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI (GLOBAL DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 08.353.510/0001-54, sito à Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392 – Parque Piauí, Timon - MA, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **ANTONIO NUNES PESSOA, CRF/MA Nº 1637**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 04 de Setembro de 2019.

*Edmilson D.*  
**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
 SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
 SANITÁRIA

*Ronaldo F. Pereira Filho*  
**RONALDO FERREIRA PEREIRA FILHO**  
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
 E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

**ATENÇÃO**

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

*[Handwritten signatures and initials]*



PROC. 2019009 / 2019  
FLS. 2822  
RUB. \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2019 08:56:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1366046

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/10/2020 10:16:59 (hora local)**.

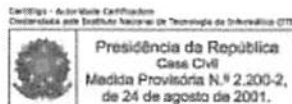
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74700710191008040264-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95738998e716f733f39837bed566f401ddec9cd20a3c61b837a04bff83371f92983e3047c0c730d3b7c022584717f3fb663912e9ac5a1b4789b4e0e41cdd62e





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-0  
Av. Francisco Estácio Pereira Góes, S/n - São José do Egito - Aracaju - SE - CEP 55073-000 - www.cartorioazevedobastos.net.br - Tel: 333 2343 5434 - Fax: 333 2343 5434

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, M.

**Cód. Autenticação: 74700710191008040305-1; Data: 07/10/2019 10:16:58**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE57301-9LD3;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2019002 / 20 19  
FLS. 2329

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

**Nº 571-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 173285/2019, realizou inspeção na Empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI (GLOBAL DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 08.353.510/0001-54, sito à Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392 – Parque Piauí, Timon - MA, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **ANTONIO NUNES PESSOA, CRF/MA Nº 1637**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 04 de Setembro de 2019.

**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

*Ronaldo Ferreira Pereira Filho*  
**RONALDO FERREIRA PEREIRA FILHO**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

**OBS: AUTORIZADO A DISTRIBUIR PRODUTOS DA PORTARIA 344/98-MS.**

**ATENÇÃO**

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2019002 / 120 19  
 FLS. 2325

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2019 08:55:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1366045

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/10/2020 10:16:59 (hora local)**.

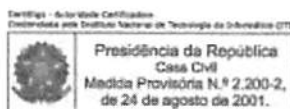
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74700710191008040305-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95738998e716f733f39837bed566f401186d21a9a3e523086b71f31d773c18302983e3047c0c730d3b7c022584717f3fcf555dbb3e29984d69a0863890ae90e4



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 82 da Lei Federal 6.032/1964 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autenticado e presentes imagens digitalizadas, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 74700710191008040234-1; Data: 07/10/2019 10:16:49**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE57296/EFHT; Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

## Nº 570-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 173304/2019, realizou inspeção na Empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI (GLOBAL DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 08.353.510/0001-54, sito à Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392 – Parque Piauí, Timon - MA, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE SANEANTES**, sob a responsabilidade técnica de **ANTONIO NUNES PESSOA**, CRF/MA Nº 1637. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 04 de Setembro de 2019.

**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
 SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
 SANITÁRIA

**RONALDO FERREIRA PEREIRA FILHO**  
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
 E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

### ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 2012009 / 2019  
 FLS. 2322  
 RUB. \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2019 08:55:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1366047

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/10/2020 10:16:59 (hora local)**.

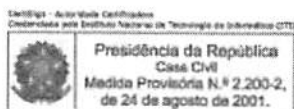
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74700710191008040234-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95738998e716f733f39837bed566f40148c3458ba001a110a6fe6e986c68afb22983e3047c0c730d3b7c022584717f3f44fe2a9c0258d033b34ee42ae9a0d4b2



## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**CNPJ**

08.353.510/0001-54

**Endereço Completo**

RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392 - PARQUE PIAUI CEP: 65.636-210 - TIMON/MA

**Telefone**

(99) 3212-1454

**Responsável Técnico**

ANTONIO NUNES PESSOA

**Responsável Legal**

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.05.861-2 (P897MM3MX160)

**Data do Cadastro**

20/12/2009

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25014.019755/2009-13

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Transportar**

- Correlatos



Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.  
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

(\* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.137, DE 2 DE AGOSTO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; resolve:  
Art. 1º Adotar a(s) medida(s) cautelar(es) constante(s) no ANEXO.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Mercado Livre - EBAZAR.COM.BR. LTDA - e mundofeliz.org - CNPJ: 03007331000141  
Produto - Apresentação (Lote): GOLEAN DETOX(LOTES A PARTIR DE 01/01/2000);  
Tipo de Produto: Medicamento  
Expediente nº: 1917121/19-8  
Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Apreensão  
Inutilização  
Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso  
Motivação: Considerando a comprovação da divulgação/comercialização, por meio dos sites <https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1228904461-golean-detox-JM?quantity=1> e <https://www.mundofeliz.org/golean-detox> do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, em desacordo com o Arts. 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

**RETIFICAÇÃO**

Na Resolução - RE nº 1.169, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, pág. 54, e em Suplemento da Seção 1, pág. 27, referente à certificação da empresa Structure Medical LLC, solicitada pela VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda., CNPJ: 04.718.143/0001-94, conforme expedientes nº 0188986/19-9 e 0410255/19-0.  
Onde se lê: Materiais de uso médico da classe  
Leia-se: Materiais de uso médico da classe III.

**COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS**

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019(\*\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.053, DE 30 DE JULHO DE 2019(\*\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.061, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.062, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.063, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento dos estabelecimentos Farmácias e Drogarias, constantes do anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.064, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.065, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.066, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.067, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.068, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.069, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.070, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.



EMPRESA: J A R Comercio de Produtos Medicos EIRELI ME  
ENDEREÇO: Avenida REPUBLICA ARGENTINA 50  
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240210 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 28.320.361/0001-34  
PROCESSO: 25351.587880/2017-13 AUTORIZ/MS: 1L91H09Y6LLX (8.15776.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI  
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392  
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65636210 - TIMON/MA  
CNPJ: 08.353.510/0001-54  
PROCESSO: 25014.019755/2009-13 AUTORIZ/MS: PB97MM3MX160 (8.05861.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRIFT TRANSPORTES E COMERCIO - EIRELI - ME  
ENDEREÇO: Avenida LOURENCO ZACARO 454  
BAIRRO: JARDIM SAO SILVESTRE CEP: 06408000 - BARUERI/SP  
CNPJ: 17.285.506/0001-97  
PROCESSO: 25351.953326/2016-15 AUTORIZ/MS: K8WM1789545H (8.13511.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Avenida DR. GASTAO VIDIGAL 3413  
BAIRRO: ZONA 28 CEP: 87053310 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 03.889.336/0001-45  
PROCESSO: 25023.154465/2008-16 AUTORIZ/MS: P983Y7H819H9 (8.04817.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DSYSLAB EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME  
ENDEREÇO: Rodovia CURITIBA PARANAGUA BR-277 1680  
BAIRRO: JARDIM DAS AMERICAS CEP: 81540115 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 21.340.859/0001-10  
PROCESSO: 25351.914253/2016-16 AUTORIZ/MS: 863115HLH25H (8.13446.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - ME  
ENDEREÇO: Rua PRESIDENTE RODRIGUES ALVES ESQUINA COM ALAMEDA MARIA VERANO 435  
BAIRRO: LOT FAICALVILLE II CEP: 74350115 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 04.724.729/0001-61  
PROCESSO: 25351.213816/2008-16 AUTORIZ/MS: KL44WLM01H03 (8.04411.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME  
ENDEREÇO: Rodovia ZACARIAS DE PAULA XAVIER 27363  
BAIRRO: CAMPO DE SANTANA CEP: 81690500 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 15.488.297/0012-06  
PROCESSO: 25351.563845/2017-17 AUTORIZ/MS: P61H07626M0H (8.15738.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Vitoria Hospitalar Ltda  
ENDEREÇO: Avenida NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES 1619  
BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139003 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 39.362.611/0002-04  
PROCESSO: 25351.803418/2016-17 AUTORIZ/MS: LL32272YL833 (8.13222.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA  
ENDEREÇO: Rua ABRAO ASSED 202  
BAIRRO: MOINHOS DE VENTO CEP: 90510040 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 55.979.736/0009-00  
PROCESSO: 25351.588227/2015-17 AUTORIZ/MS: 9H2374LL4896 (8.12813.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Avenida PRESIDENTE VARGAS 280  
BAIRRO: FLORESTA CEP: 89874000 - MARAVILHA/SC  
CNPJ: 27.074.498/0001-93  
PROCESSO: 25351.699782/2018-17 AUTORIZ/MS: M9815YSL145M (8.17312.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: T.B.B. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA  
ENDEREÇO: Avenida NOSSA SENHORA DE FATIMA QUADRA 20-26  
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 17017337 - BAURU/SP  
CNPJ: 15.319.901/0001-18  
PROCESSO: 25351.050277/2015-18 AUTORIZ/MS: KHHY141M6W1Y (8.11666.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA  
ENDEREÇO: Avenida ENGENHEIRO ANTONIO DE GOES 700  
BAIRRO: ALTO DO MOURA CEP: 55045050 - CARUARU/PE  
CNPJ: 10.970.887/0058-30  
PROCESSO: 25351.050011/2018-19 AUTORIZ/MS: PXM92YW5686X (8.16222.9)

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LLS LOGÍSTICA LTDA ME  
ENDEREÇO: Rua NAPOLIS 645  
BAIRRO: JARDIM COLIBRI CEP: 06712380 - COTIA/SP  
CNPJ: 20.330.046/0001-86  
PROCESSO: 25351.050387/2016-19 AUTORIZ/MS: Y721W257X3L8 (8.13693.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: Avenida DO CETUR 325  
BAIRRO: TARUMA CEP: 69022155 - MANAUS/AM  
CNPJ: 01.708.499/0001-59  
PROCESSO: 25009.002931/2004-25 AUTORIZ/MS: UY8197XLM5WY (8.01941.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MEDICAL FAST COMÉRCIO DE PROD. E EQUIP. MÉDICOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: Rua PARACATU 309  
BAIRRO: PARQUE IMPERIAL CEP: 04302020 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 13.677.804/0001-71  
PROCESSO: 25351.588497/2013-26 AUTORIZ/MS: P07L6XL9WX31 (8.09900.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: Avenida MANUEL BANDEIRA 291  
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05317020 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 06.028.137/0001-30  
PROCESSO: 25351.216067/2005-28 AUTORIZ/MS: UW756M882LLH (8.02591.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ALL GREEN IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI  
ENDEREÇO: Rua Barão de Penedo,187, Edifício Barão de Penedo, sala 309  
BAIRRO: CENTRO CEP: 57020340 - MACEIÓ/AL  
CNPJ: 19.870.224/0002-63  
PROCESSO: 25351.339186/2016-28 AUTORIZ/MS: 21214X56705X (8.15078.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.  
ENDEREÇO: AVENIDA CECI 282, MÓDULO I, CENTRO EMPRESARIAL TAMBORÉ  
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460120 - BARUERI/SP  
CNPJ: 61.082.426/0002-07  
PROCESSO: 25351.061784/2011-30 AUTORIZ/MS: Y873Y4LM43L (8.08352.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLACIL DE BORTOLI - MATERIAL ODONTOLOGICO S.A.  
ENDEREÇO: Rua VICENTE DE CARVALHO 600  
BAIRRO: CAMPINAS CEP: 88101170 - SÃO JOSÉ/SC  
CNPJ: 05.741.680/0002-07  
PROCESSO: 25351.516481/2015-31 AUTORIZ/MS: G835WL6YMLLM (8.12670.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AUDIX APARELHOS AUDITIVOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua MARECHAL DEODORO 235  
BAIRRO: CENTRO CEP: 80020320 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 05.654.877/0001-10  
PROCESSO: 25023.020351/2004-31 AUTORIZ/MS: P425MH0HXH15 (8.02202.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: TECNOLON ELETRO ELETRONICOS LTDA ME  
ENDEREÇO: Rua CUIABA 187  
BAIRRO: PORTUGUESA CEP: 86026060 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 13.240.906/0001-25  
PROCESSO: 25351.773340/2015-34 AUTORIZ/MS: UX0LM73HYM6X (8.13186.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J L DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EPP  
ENDEREÇO: Avenida GOVERNADOR HELIO DA MOTA GUEIROS 73 A  
BAIRRO: QUARENTA HORAS (COQUEIRO) CEP: 67120370 - ANANINDEUA/PA  
CNPJ: 83.880.294/0001-10  
PROCESSO: 25351.337625/2016-36 AUTORIZ/MS: 94L4027HHHSX (8.14156.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: POLIHMEDICAL COMERCIO DE TECNOLOGIAS MEDICAS LTDA  
ENDEREÇO: Rua PROFESSOR CARVALHO FREITAS 535  
BAIRRO: TERESOPOLIS CEP: 91720090 - PORTO ALEGRE/RS



CPL - INSCRIÇÃO DO VÁLEN  
PROC. 2019.009 / 2019  
FLS. 2337  
RUB. \_\_\_\_\_

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**CNPJ**

08.353.510/0001-54

**Endereço Completo**

RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392 - PARQUE PIAUI CEP: 65.636-210 - TIMON/MA

**Telefone**

(99) 3212-1454

**Responsável Técnico**

ANTONIO NUNES PESSOA

**Responsável Legal**

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.07.575-1

**Data do Cadastro**

19/10/2008

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25014.012704/2008-62

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.  
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

(\* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.137, DE 2 DE AGOSTO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:  
 Art. 1º Adotar a(s) medida(s) cautelar(es) constante(s) no ANEXO.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Mercado Livre - EBAZAR.COM.BR. LTDA - e mundofeliz.org - CNPJ: 03007331000141

Produto - Apresentação (Lote): GOLEAN DETOX(LOTES A PARTIR DE 01/01/2000);  
 Tipo de Produto: Medicamento  
 Expediente nº: 1917121/19-8  
 Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
 Ações de fiscalização: Apreensão  
 Inutilização  
 Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso  
 Motivação: Considerando a comprovação da divulgação/comercialização, por meio dos sites <https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1228904461-golean-detox-JM?quantity=1> e <https://www.mundofeliz.org/golean-detox> do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, em desacordo com o Arts. 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

**RETIFICAÇÃO**

Na Resolução - RE nº 1.169, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, pág. 54, e em Suplemento da Seção 1, pág. 27, referente à certificação da empresa Structure Medical LLC, solicitada pela VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda., CNPJ: 04.718.143/0001-94, conforme expedientes nº 0188986/19-9 e 0410255/19-0.  
 Onde se lê: Materiais de uso médico da classe  
 Leia-se: Materiais de uso médico da classe III.

**COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS****RESOLUÇÃO-RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.053, DE 30 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.061, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.062, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.063, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento dos estabelecimentos Farmácias e Drogarias, constantes do anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.064, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.065, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.066, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.067, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.068, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.069, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.070, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.



EMPRESA: DROGARIA PARRA E PARRA LTDA  
 ENDEREÇO: rua SETE DE ABRIL 599  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17360000 - TORRINHA/SP  
 CNPJ: 12.039.479/0001-59  
 PROCESSO: 25351.476802/2013-61 AUTORIZ/MS: 0.99146.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: B M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO TEÓFILO DE CASTRO, 112  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 62500000 - ITAIPUOCA/CE  
 CNPJ: 04.582.233/0001-09  
 PROCESSO: 25351.443446/2015-61 AUTORIZ/MS: 7.40245.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 FRACIONAMENTO: -

EMPRESA: FPB CENTRAL ARACRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida JOSE MOREIRA MARTINS RATO 473  
 BAIRRO: DE FATIMA CEP: 29160790 - SERRA/ES  
 CNPJ: 36.001.568/0001-74  
 PROCESSO: 25351.186254/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.15062.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: a augusto brunetto me  
 ENDEREÇO: av dr abrahão brickmann 1339  
 BAIRRO: Jardim portinari CEP: 14407310 - FRANCA/SP  
 CNPJ: 10.490.791/0001-39  
 PROCESSO: 25351.689167/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.32913.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

EMPRESA: TANAFARMA DROGARIA LTDA  
 ENDEREÇO: Rua FERNANDO FERRARI 585  
 BAIRRO: LANGUIRU CEP: 95890000 - TEUTÔNIA/RS  
 CNPJ: 07.990.521/0001-82  
 PROCESSO: 25351.450916/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.25443.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: MB COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DA MATRIZ, 486, LOJA 2  
 BAIRRO: VALÉRIA CEP: 41300600 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 24.996.895/0001-24  
 PROCESSO: 25351.304311/2016-61 AUTORIZ/MS: 7.47756.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: LUCIANA GONCALVES CAMILO FIDELIS  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO MARCELO, 358  
 BAIRRO: LUTHER KING CEP: 85605440 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
 CNPJ: 08.160.592/0001-10  
 PROCESSO: 25351.598754/2013-61 AUTORIZ/MS: 7.03163.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -

EMPRESA: FARMACIA BIS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua CORAÇAO DE MARIA 140  
 BAIRRO: SAO JOSE CEP: 50020400 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 04.245.679/0001-30  
 PROCESSO: 25351.053306/2003-61 AUTORIZ/MS: 0.38317.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA TOTAL POPULAR LTDA  
 ENDEREÇO: R. NORBERTO NUNES DO AMARAL, 30  
 BAIRRO: CONJ. HAB. TRABALHADORES CEP: 13453510 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP  
 CNPJ: 20.607.433/0001-17  
 PROCESSO: 25351.288297/2015-61 AUTORIZ/MS: 7.38850.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: TANAFARMA DROGARIA LTDA  
 ENDEREÇO: Rua FERNANDO FERRARI 585  
 BAIRRO: LANGUIRU CEP: 95890000 - TEUTÔNIA/RS  
 CNPJ: 07.990.521/0001-82  
 PROCESSO: 25351.450916/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.25443.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: FPB CENTRAL ARACRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida JOSE MOREIRA MARTINS RATO 473  
 BAIRRO: DE FATIMA CEP: 29160790 - SERRA/ES  
 CNPJ: 36.001.568/0001-74  
 PROCESSO: 25351.186254/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.15062.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: a labral drogaria ltda-me  
 ENDEREÇO: Rua SEIS 97  
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DA AJUDA CEP: 27971340 - MACAÉ/RJ  
 CNPJ: 17.474.113/0001-21  
 PROCESSO: 25351.145574/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.13906.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 FRACIONAMENTO: -

EMPRESA: drogaria igor farma ltda me  
 ENDEREÇO: Rua CESAR CARELLI 872  
 BAIRRO: IGUAÇU CEP: 83833477 - FAZENDA RIO GRANDE/PR  
 CNPJ: 24.889.299/0001-45  
 PROCESSO: 25351.510728/2016-61 AUTORIZ/MS: 7.48975.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: RODRIGO FABRI DE GASPARI & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: Rua IGUAÇU 1328  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86160000 - PORECATU/PR  
 CNPJ: 02.452.960/0001-18  
 PROCESSO: 25351.039898/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.09537.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANÇA PAULISTA  
 ENDEREÇO: Rua CORONEL ASSIS GONCALVES 1360  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 12900002 - BRAGANÇA PAULISTA/SP  
 CNPJ: 45.615.309/0002-05  
 PROCESSO: 25351.237518/2005-61 AUTORIZ/MS: 0.46070.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -  
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

EMPRESA: GH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida WALTER CARNEIRO MACHADO SN  
 BAIRRO: SETOR CENTRO CEP: 75375000 - SANTO ANTONIO DE GOIÁS/GO  
 CNPJ: 04.451.771/0001-56  
 PROCESSO: 25351.209897/2007-61 AUTORIZ/MS: 0.49552.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392  
 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65636210 - TIMON/MA  
 CNPJ: 08.353.510/0001-54  
 PROCESSO: 25014.012704/2008-62 AUTORIZ/MS: 1.07575.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMÁCIA AVILA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: Rua CAMBOATAS 458  
 BAIRRO: IGARA CEP: 92412230 - CANOAS/RS  
 CNPJ: 26.649.783/0001-22  
 PROCESSO: 25351.162689/2017-62 AUTORIZ/MS: 7.50953.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA DESTAQUE DE ITAPERUNA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA CARDOSO MOREIRA Nº 334  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28300000 - ITAPERUNA/RJ  
 CNPJ: 01.630.523/0001-84  
 PROCESSO: 25351.030615/2003-62 AUTORIZ/MS: 0.37155.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: farmacia el-shaday ltda me  
 ENDEREÇO: Rua JOSE MOREIRA 541  
 BAIRRO: PARQUE SANTA MARIA CEP: 60873195 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 22.685.927/0001-45  
 PROCESSO: 25351.529684/2015-62 AUTORIZ/MS: 7.41259.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -

EMPRESA: DROGARIA ATRATIVA DE CAXIAS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua PEDRO LESSA S/N  
 BAIRRO: JARDIM OLAVO BILAC CEP: 25035755 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 11.313.346/0001-66  
 PROCESSO: 25351.477694/2012-62 AUTORIZ/MS: 0.86803.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

EMPRESA: DROGARIA ALVES SANTOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: Avenida CARIACICA 440  
 BAIRRO: VILA CAPIXABA CEP: 29148100 - CARIACICA/ES  
 CNPJ: 39.322.268/0001-85  
 PROCESSO: 25351.217593/2002-62 AUTORIZ/MS: 0.10768.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -



## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**CNPJ**

08.353.510/0001-54

**Endereço Completo**

RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392 - PARQUE PIAUI CEP: 65.636-210 - TIMON/MA

**Telefone**

(99) 3212-1454

**Responsável Técnico**

ANTONIO NUNES PESSOA

**Responsável Legal**

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.07.715-1

**Data do Cadastro**

17/12/2017

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.637923/2017-19

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.



REC. 2019009 120 19  
 FLS. 2336  
 RJB

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.  
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

(\* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.137, DE 2 DE AGOSTO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:  
 Art. 1º Adotar a(s) medida(s) cautelar(es) constante(s) no ANEXO.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Mercado Livre - EBAZAR.COM.BR. LTDA - e mundofeliz.org - CNPJ: 03007331000141  
 Produto - Apresentação (Lote): GOLEAN DETOX(LOTES A PARTIR DE 01/01/2000);  
 Tipo de Produto: Medicamento  
 Expediente nº: 1917121/19-8  
 Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
 Ações de fiscalização: Apreensão  
 Inutilização  
 Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso  
 Motivação: Considerando a comprovação da divulgação/comercialização, por meio dos sites [https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1228904461-golean-detox-\\_JM?quantity=1](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1228904461-golean-detox-_JM?quantity=1) e <https://www.mundofeliz.org/golean-detox> do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, em desacordo com o Arts. 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

**RETIFICAÇÃO**

Na Resolução - RE nº 1.169, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, pág. 54, e em Suplemento da Seção 1, pág. 27, referente à certificação da empresa Structure Medical LLC, solicitada pela VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda., CNPJ: 04.718.143/0001-94, conforme expedientes nº 0188986/19-9 e 0410255/19-0.  
 Onde se lê: Materiais de uso médico da classe  
 Leia-se: Materiais de uso médico da classe III.

**COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS**

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:  
 Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.053, DE 30 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:  
 Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.061, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:  
 Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.062, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:  
 Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.063, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento dos estabelecimentos Farmácias e Drogarias, constantes do anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.064, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:  
 Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.065, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:  
 Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.066, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:  
 Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.067, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:  
 Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.068, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:  
 Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.069, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:  
 Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.070, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:  
 Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.



ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AUDACE ARMAZÉNS GERAIS LTDA EPP  
ENDEREÇO: Rua DAS CASTANHEIRAS 200  
BAIRRO: JARDIM SAO PEDRO CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP  
CNPJ: 23.383.365/0001-48  
PROCESSO: 25351.804514/2016-12 AUTORIZ/MS: 3.06742.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RIO LOPES TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: Rua FRANCISCO DE S E MELO 01590  
BAIRRO: CORDOVIL CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 29.516.838/0001-14  
PROCESSO: 25351.088546/2010-14 AUTORIZ/MS: 3.04301.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMO/SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Nordmarket Comércio de Produtos Hospitalares LTDA  
ENDEREÇO: Avenida JOAO WALLIG 2640  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58411170 - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 19.125.796/0001-37  
PROCESSO: 25351.751279/2013-16 AUTORIZ/MS: 3.05752.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP  
ENDEREÇO: Rua RIO ICA 857  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP: 69053100 - MANAUS/AM  
CNPJ: 17.706.732/0001-02  
PROCESSO: 25351.338364/2017-16 AUTORIZ/MS: 3.07473.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI  
ENDEREÇO: Rua HEROTIDES MACIEL DE OLIVEIRA PONTES 949  
BAIRRO: SAO BERNARDO IV CEP: 15130001 - MIRASSOL/SP  
CNPJ: 13.046.855/0001-03  
PROCESSO: 25351.081353/2016-18 AUTORIZ/MS: 3.06892.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: POLYMEDH. EIRELI  
ENDEREÇO: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS 4547  
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA  
CNPJ: 63.848.345/0001-10  
PROCESSO: 25351.178056/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05091.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI  
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392  
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65636210 - TIMON/MA  
CNPJ: 08.353.510/0001-54  
PROCESSO: 25351.637923/2017-19 AUTORIZ/MS: 3.07715.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GOEDERT LTDA  
ENDEREÇO: Rua EDGARD HOFFMANN 496  
BAIRRO: BEIRA RIO CEP: 88164275 - BIGUAÇU/SC  
CNPJ: 79.846.465/0001-18  
PROCESSO: 25024.000921/2009-37 AUTORIZ/MS: 3.04154.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JF LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - ME  
ENDEREÇO: Avenida CENTRAL 848  
BAIRRO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 74583350 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 15.707.443/0001-94  
PROCESSO: 25351.719377/2015-37 AUTORIZ/MS: 3.06684.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: Rua ANHANGUERA 876  
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230110 - OSASCO/SP  
CNPJ: 03.434.334/0001-61  
PROCESSO: 25351.427381/2012-47 AUTORIZ/MS: 3.05193.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 13 LOTE 14  
BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: 72314713 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 00.635.623/0001-30  
PROCESSO: 25351.016932/2018-52 AUTORIZ/MS: 3.07835.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: APAMED HOSPITALAR EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: Avenida BRASIL SN  
BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943010 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 19.891.676/0001-40

PROCESSO: 25351.112171/2015-66 AUTORIZ/MS: 3.06266.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LLS LOGÍSTICA LTDA ME  
ENDEREÇO: Rua NAPOLES 645  
BAIRRO: JARDIM COLIBRI CEP: 06712380 - COTIA/SP  
CNPJ: 20.330.046/0001-86  
PROCESSO: 25351.050407/2016-72 AUTORIZ/MS: 3.06869.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RODAN EXPRESS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: Avenida PARANAPANEMA (JD S J TADEU) 492  
BAIRRO: TABOAO CEP: 09930450 - DIADEMA/SP  
CNPJ: 05.164.692/0001-27  
PROCESSO: 25351.631180/2017-73 AUTORIZ/MS: 3.07714.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MPP ARMAZENS, LOGISTICA, PROMOPACKS, COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
ENDEREÇO: Rua KONOI ENDO (JARDIM JAPAO) 33  
BAIRRO: VILA BELA VISTA CEP: 08674320 - SUZANO/SP  
CNPJ: 09.208.895/0001-29  
PROCESSO: 25351.093047/2016-73 AUTORIZ/MS: 3.06901.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL MM COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: Rua MATEUS LEME 940  
BAIRRO: CENTRO CIVICO CEP: 80530010 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 80.268.949/0001-06  
PROCESSO: 25351.262639/2010-76 AUTORIZ/MS: 3.04409.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALMEIDA FABRICACAO DE PRODUTOS COSMETICOS E SANEANTES EIRELI  
ENDEREÇO: V. MINISTRO MARCOS FREIRE, QUADRA A, LOTE 21  
BAIRRO: ANTÁRTICA CEP: 11721000 - PRAIA GRANDE/SP  
CNPJ: 28.166.620/0001-14  
PROCESSO: 25351.468581/2017-81 AUTORIZ/MS: 3.07576.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA  
ENDEREÇO: Rua AMOREIRA 891  
BAIRRO: JARDIM ROSEIRA CEP: 13910001 - JAGUARIÚNA/SP  
CNPJ: 01.440.590/0001-36  
PROCESSO: 25351.035673/2003-82 AUTORIZ/MS: 3.02818.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA EIRELI  
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº204 - LOJA 02  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35300145 - CARATINGA/MG  
CNPJ: 17.288.441/0001-33  
PROCESSO: 25351.218320/2014-85 AUTORIZ/MS: 3.05846.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EDIVALDO C. DA SILVA ME  
ENDEREÇO: Avenida DR GETULIO VARGAS 891  
BAIRRO: CRUZEIRO CEP: 14240000 - CAJURU/SP  
CNPJ: 02.128.146/0001-42  
PROCESSO: 25351.078374/2006-85 AUTORIZ/MS: 3.03309.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIA DO TRANSPORTE LTDA - ME  
ENDEREÇO: Rua LUIZ BARBATO 24  
BAIRRO: ARISTEU DA COSTA RIOS CEP: 37558466 - POUSO ALEGRE/MG  
CNPJ: 24.378.405/0001-26  
PROCESSO: 25351.106248/2016-86 AUTORIZ/MS: 3.06912.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Recommed Prestação de Serviços e Vendas eireli  
ENDEREÇO: Rua CAPEBERIBE 519  
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 07.929.430/0001-31  
PROCESSO: 25351.408955/2018-90 AUTORIZ/MS: 3.08130.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RECOMMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAUDE E HIGIENIZAÇÃO EIRELI  
ENDEREÇO: Rua CAPEBERIBE 517  
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 14.566.826/0001-27  
PROCESSO: 25351.194783/2013-91 AUTORIZ/MS: 3.05443.8  
ATIVIDADE/CLASSE





**GLOBAL**  
DISTRIBUIDORA

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2019009/2019  
FLS. 2338  
RJB. \_\_\_\_\_

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**AO SR. (A) PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 – SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012001/2019**  
**DATA DO CERTAME: 14 DE MAIO DE 2020 ÀS 14:00.**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO**  
**DE MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATÓRIO E MATERIAL PARA FISIOTERAPIA,**  
**PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MA.**

A empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.353.510/0001-54, representada pelo Sr. **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, R.G Nº 2.578.756 SSP/PI, CPF Nº 032.244.343-17, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Timon – MA, 14 de Maio de 2020.

*Thyago Layron Sampaio de Abreu*  
**THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**

– TITULAR –  
RG Nº 2.578.756 SSP/PI  
CPF Nº 032.244.343-17

*[Handwritten signatures]*